MINISTÉRIO DA DEFESA

MD41-M-03

MANUAL PARA O PLANEJAMENTO DA MOBILIZAÇÃO MILITAR (MPMM)

2021

MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

MANUAL PARA O PLANEJAMENTO DA MOBILIZAÇÃO MILITAR (MPMM)

1ª Edição
2021

MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.266/GM-MD, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Aprova o "Manual para o Planejamento da Mobilização Militar" - MD41-M-03 (1ª Edição/2021).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista os incisos X e XVII, do art. 1º, do Anexo I ao Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e considerando o que consta no Processo nº 60320.000337/2017-82, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o "Manual para o Planejamento da Mobilização Militar" - MD41-M-03 (1ª Edição/2021), que ficará disponível na Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e no sítio eletrônico www.gov.br/defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

(Publicada no D.O.U nº 48 de 12 de março de 2021, seção 1, página 20)

REGISTRO DE MODIFICAÇÕES

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA	RUBRICA DO RESPONSÁVEL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO.. 11

1.1 Finalidade.. 11
1.2 Objetivos.. 11
1.3 Referências.. 11

CAPÍTULO II – DISPOSIÇÕES GERAIS.. 13

2.1 Generalidades.. 13
2.2 Pressupostos básicos.. 15
2.3 Bases para o planejamento... 16
2.4 Competências.. 17
2.5 O Plano de Articulação e de Equipamento de Defesa e a Mobilização Militar... 20

CAPÍTULO III – PLANO DE MOBILIZAÇÃO DAS FORÇAS SINGULARES.......... 23

3.1 Considerações iniciais.. 23
3.2 Modelo.. 23
3.3 Corpo dos planos.. 23
3.4 Atualização.. 28

CAPÍTULO IV – APÊNDICE ESTRATÉGICO DE MOBILIZAÇÃO MILITAR - AEMM 29

4.1 Considerações iniciais.. 29
4.2 Modelo.. 29
4.3 Corpo do plano.. 29
4.4 Atualização.. 34

CAPÍTULO V – PLANO SETORIAL DE MOBILIZAÇÃO MILITAR – PSMM............ 35

5.1 Considerações iniciais.. 35
5.2 Modelo.. 35
5.3 Corpo do plano.. 35
5.4 Atualização.. 38

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS... 39

6.1 Aplicação.. 39
6.2 Diversos.. 39
6.3 Difusão.. 39
6.4 Aprimoramento.. 39

APÊNDICES.. 40

APÊNDICE I – MODELO PARA OS PLANOS DE MOBILIZAÇÃO DAS FORÇAS SINGULARES (P Mob Mar, P Mob Ter e P Mob Aepc)... 41

1. Introdução... 41
2. Modelo para os Planos de Mobilização das Forças Singulares...................... 41

APÊNDICE II – MODELO DE APÊNDICE ESTRATÉGICO DE MOBILIZAÇÃO MILITAR - AEMM.. 45

1. Introdução... 45
2. Modelo para o Apêndice Estratégico de Mobilização Militar – AEMM............ 45

APÊNDICE III – MODELO DE PLANO SETORIAL DE MOBILIZAÇÃO MILITAR - PSMM.. 49

1. Introdução... 49
2. Modelo para o Plano Setorial de Mobilização Militar – PSMM........................ 49

APÊNDICE IV – MODELO PARA AS LISTAS DE NECESSIDADES – LN............... 53

1. Introdução... 53
2. Observações... 54
3. Modelo para as LN.. 54

APÊNDICE V – MODELO DE LISTAS DE CARÊNCIAS – LC................................. 63

1. Introdução... 63
2. Observações... 63
3. Modelo para as LC.. 63

APÊNDICE VI – PLANILHA PARA O CONFRONTO NECESSIDADES X DISPONIBILIDADES X PROJETOS X CARÊNCIAS.. 71

APÊNDICE VII – FLUXOGRAMA DE TRAMITAÇÃO DAS LN, LC E PLANOS DE MOBILIZAÇÃO... 73

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

INTERNA	
ÓRGÃOS	**EXEMPLARES**
GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA	01
GABINETE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS	01
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL	01
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO	01
SECRETARIA DE PRODUTOS DE DEFESA	01
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO	01
CHEFIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	01
CHEFIA DE OPERAÇÕES CONJUNTAS	01
SUBCHEFIA DE MOBILIZAÇÃO	01
SUBCHEFIA DE INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA	01
SUBCHEFIA DE COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO	01
SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL	01
SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO MILITAR	01
SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR	01
ASSESSORIA DE DOUTRINA E LEGISLAÇÃO – Exemplar Mestre	01
ARQUIVO GERAL	01
SUBTOTAL	**16**

EXTERNA	
ÓRGÃOS	**EXEMPLARES**
COMANDO DA MARINHA	01
COMANDO DO EXÉRCITO	01
COMANDO DA AERONÁUTICA	01
ESTADO-MAIOR DA ARMADA	01
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO	01
ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA	01
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS	01
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES	01
COMANDO DE OPERAÇÕES AÉREAS	01
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	01
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	01
SUBTOTAL	**11**
TOTAL	**27**

MANUAL PARA O PLANEJAMENTO DA MOBILIZAÇÃO MILITAR

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1.1 Finalidade

Orientar a elaboração dos Planos de Mobilização Militar (P Mob Mil) das Forças Armadas (FA), denominados Plano de Mobilização Marítima (P Mob Mar), Terrestre (P Mob Ter) e Aeroespacial (P Mob Aepc), e do Ministério da Defesa (MD), denominados Apêndice Estratégico de Mobilização Militar (AEMM) e Plano Setorial de Mobilização Militar (PSMM), conforme modelos constantes dos Apêndices: I - Modelo de Plano de Mobilização das Forças Singulares; II - Modelo de Apêndice Estratégico de Mobilização Militar; e III - Modelo de Plano Setorial de Mobilização Militar.

1.2 Objetivos

1.2.1 Estabelecer normas e procedimentos para a elaboração dos P Mob Mil.

1.2.2 Fornecer subsídios para o desenvolvimento de ações estratégicas a serem coordenadas pelo MD, no âmbito dos órgãos da administração pública, e de entidades privadas que lidam com atividades de interesse para o Sistema de Mobilização Militar (SISMOMIL) e o Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB).

1.3 Referências

Os documentos consultados para elaboração deste Manual foram:

a) Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007 (Dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização - SINAMOB);

b) Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008 (Regulamenta o disposto na Lei nº 11.631, de 27 de dezembro de 2007);

c) Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020 (Aprova a Doutrina de Operações Conjuntas - MD30-M-01 – 2ª Edição);

d) Portaria Normativa nº 40/MD, de 23 de junho de 2016 (Aprova a Doutrina de Logística Militar - MD 42-M-02 – 3ª Edição);

e) Portaria Normativa nº 1.489/MD, de 3 de julho de 2015 (Aprova a Política de Mobilização Militar - MD41-P-01 e suas diretrizes – 2ª Edição);

f) Portaria Normativa nº 2.330/MD, de 28 de outubro de 2015 (Aprova a Doutrina de Mobilização Militar - MD41-M-01 – 2ª Edição);

g) Portaria Normativa nº 297/MD, de 5 de fevereiro de 2015 (Aprova o Manual de Mobilização Militar - MD41-M-02 – 1ª Edição); e

h) Portaria Normativa nº 34/GM-MD, de 17 de junho de 2019 (Aprova as Normas para o cadastramento e credenciamento de Empresas de Interesse da Mobilização - MD41-N-01 – 1ª Edição).

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Generalidades

2.1.1 A Mobilização Militar aplicada no campo da defesa nacional tem como meta aumentar o poder de permanência em ação das FA, com a finalidade de propiciar o poder dissuasório do Estado, em apoio à sua diplomacia.

2.1.2 A Desmobilização Militar visa, por meio de ações planejadas, reduzir e reajustar a Expressão Militar do Poder Nacional existente às proporções compatíveis com as exigências de Defesa em situação de normalidade.

2.1.3 O planejamento da Mobilização Militar prevê as ações necessárias para incrementar as capacidades operacionais das FA frente a uma situação emergencial de grande vulto, procurando dotá-las dos meios e serviços necessários, os quais foram previstos nos planos de mobilização e que excederam as possibilidades logísticas, a serem obtidos no poder ou no potencial nacional ou mesmo no exterior.

2.1.4 O planejamento da Desmobilização Militar terá início concomitantemente com o da Mobilização Militar.

2.1.5 Os P Mob Mil conterão basicamente ações estratégicas de Mobilização e de Desmobilização nas fases do Preparo e da Execução de ambas.

2.1.6 Os Planos de Mobilização das FA (P Mob Mar, P Mob Ter e P Mob Aepc) são documentos elaborados pelos Órgãos de Direção Geral (ODG) das Forças Singulares (FS), ou seja, Estado-Maior da Armada, do Exército e da Aeronáutica (EMA, EME e EMAER), que especificam e padronizam as ações inerentes às atividades de Mobilização e Desmobilização Militares, as quais serão desenvolvidas no âmbito das Organizações Militares (OM), principalmente daquelas que compõem os Sistemas de Mobilização Marítima (SIMOMAR), do Exército (SIMOBE) e Aeroespacial (SISMAERO).

2.1.7 Considerando a magnitude e complexidade das atividades inerentes à Fase do Preparo, será oportuno antecipar, ao máximo possível, as etapas do planejamento da Mobilização.

2.1.8 A Lista de Necessidades (LN), produto da Logística, se constitui na principal fonte de subsídios para o planejamento da Mobilização Militar e deverá ser elaborada com base no modelo constante do Apêndice IV (Modelo para as Listas de Necessidades).

2.1.9 Para salvaguardar o sigilo dos Planejamentos e Operações às quais se refere, a Lista de Necessidades do Planejamento (LNP), classificada quanto ao grau de sigilo, sofrerá um processo de análise e descaracterização, em ambiente segregado. Após esta atividade, deverá ser separada em três listas, uma para cada FS (LNPMB, LNPEB e LNPFAB). Por sua vez, com a finalidade de proporcionar agilidade no trâmite pelos sistemas logístico e de mobilização, as LN descaracterizadas são ostensivas.

2.1.10 O processo para análise e descaracterização das LN será realizado por um Grupo de Trabalho (GT) constituído por representantes da Chefia de Operações Conjuntas (CHOC), Chefia de Logística e Mobilização (CHELOG) e dos EM das FS, observando-se

o seguinte:

a) o GT, coordenado pela Subchefia de Integração Logística (SUBILOG), inicialmente irá desmembrar a LNP em três listas, uma para cada FS;

b) após terem acessado as respectivas LN, separadas pelo GT, os representantes das FS retificarão ou ratificarão a redação de cada item das respectivas LN;

c) na sequência, o GT realizará a descaracterização das LN, item por item, salvando-se uma nova versão (LNPMB, LNPEB e LNPFAB), onde serão excluídas todas as informações que possam indicar a operação e/ou a HE à qual as LN se referem;

d) ao final da descaracterização, as LN serão apreciadas pela CHOC, para fins de cumprimento das exigências de não comprometimento do sigilo da operação e/ou da HE à qual as LN se referem; e

e) após cumpridas as exigências, as LN descaracterizadas a serem encaminhadas para as FS, por intermédio da SUBILOG, serão consideradas ostensivas.

2.1.11 As LN produzidas nos planejamentos estratégico, operacional e tático manterão a sua classificação sigilosa e permanecerão arquivadas na CHOC/SC-3 junto com toda a documentação desses planejamentos.

2.1.12 Todos os participantes da reunião de descaracterização das LN deverão assinar o Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo (TCMS) antes de iniciar os trabalhos inerentes à descaracterização das necessidades.

2.1.13 As necessidades logísticas são constituídas pelos recursos logísticos (materiais e humanos), definidos em todos os aspectos para atenderem às operações planejadas, abrangendo os recursos necessários tanto ao início como à sustentação das operações.

2.1.14 Em decorrência da filtragem das informações ostensivas, descaracterizadas, conforme subitens 2.1.9 e 2.1.10, oriundas da LNP, em todos os escalões dentro de cada Força, resultam as carências logísticas que comporão as Listas de Carências (LC), modelo constante do Apêndice V (Modelo de Listas de Carências), e se constituirão na matéria prima com a qual a Mobilização Militar realizará todo o seu trabalho, a fim de complementar a logística das Forças.

2.1.15 As carências logísticas são os recursos logísticos, inclusive humanos, extraídos das “necessidades logísticas”, não passíveis de obtenção pelo escalão considerado e que são encaminhados para obtenção pelo escalão superior.

2.1.16 Desse modo, as necessidades logísticas não atendidas pela Logística das FS transformar-se-ão em carências logísticas, que servirão de base para a confecção dos seus Planos de Mobilização, os quais, após submetidos à aprovação dos respectivos Comandantes, serão encaminhados para o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA).

2.1.17 As carências não atendidas no âmbito do Ministério da Defesa serão consolidadas no Plano Setorial de Mobilização Militar (PSMM), para a busca de solução pelo Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB).

2.1.18 É necessário que as FS promovam reuniões periódicas, seminários, simpósios,

encontros, treinamentos e exercícios destinados ao aprimoramento contínuo da Mobilização e da Desmobilização Militares.

2.2 Pressupostos Básicos

2.2.1 Os planejamentos da Mobilização Marítima, Terrestre e Aeroespacial serão realizados continuadamente, em todos os níveis e sem interrupção, levando-se em conta as duas fases da mobilização: Preparo e Execução.

2.2.2 Para a fase do Preparo e com base no confronto efetuado pela Logística, entre as NECESSIDADES LOGÍSTICAS e as DISPONIBILIDADES do Poder Nacional, devem ser planejadas ações que contribuam, ainda no período de normalidade, para o fortalecimento do Poder Militar e que indiquem as soluções consideradas passíveis de prover o atendimento das CARÊNCIAS LOGÍSTICAS. Para o mencionado confronto, as FS poderão utilizar, como documento auxiliar, a planilha constante do Apêndice VI (Planilha para o Confronto Necessidades x Disponibilidades x Projetos x Carências).

2.2.3 As ações planejadas na fase do Preparo serão implementadas na fase da Execução de modo acelerado e compulsório após a decretação da Mobilização Nacional e a decorrente expedição, pelo MD, da ordem de Mobilização Militar, objetivando a transferência de recursos, complementares à Logística, considerando a possibilidade de ocorrência de qualquer tipo de emprego das Forças Armadas.

2.2.4 A tramitação dos diferentes planos de mobilização e listas de necessidades e de carências seguirá o previsto no Apêndice VII (Fluxograma de Tramitação das Listas de Necessidades, Listas de Carências e Planos de Mobilização).

2.2.5 As Listas de Necessidades (LN) e as Listas de Carências (LC) conterão as demandas de toda ordem a serem supridas inicialmente pelas Logísticas das FS (no caso das LN) e, se necessário, pelas diversas expressões do Poder Nacional, por intermédio da Mobilização (no caso das LC), para atender as demandas das Forças Armadas.

2.2.6 As Listas de Carências (LC) conterão a consolidação das necessidades que não foram atendidas pela Logística de cada Força Singular (FS) e serão confeccionadas por aquelas FS. Para tal, os sistemas logísticos das FS deverão quantificar, qualificar, precificar e identificar todas as carências logísticas, as quais serão encaminhadas ao EMCFA. Para essa tarefa, as FS poderão utilizar, como documento auxiliar, a planilha constante do Apêndice VI.

2.2.7 As carências de toda ordem serão agrupadas por função logística (Fç Log), em ordem alfabética: Engenharia (Eng), Manutenção (Mnt), Recursos Humanos (RH), Salvamento (Slv), Saúde (Sau), Suprimento (Sup) e Transporte (Trnp).

2.2.8 Para a função logística Suprimento, as carências deverão ser agrupadas por classe de Suprimento (I a X): I - Subsistência; II - Material de Intendência; III - Combustíveis, Óleos e Lubrificantes; IV - Material de Construção; V - Armamento e Munições; VI - Material de Engenharia e Cartografia; VII - Material de Comunicações, Guerra Eletrônica e Informática; VIII - Material de Saúde; IX - Material Naval, de Motomecanização e de Aviação; e X - Material não incluído nas demais classes.

2.2.9 O último item da LC deverá conter o custo estimado total, que é o valor correspondente ao somatório dos custos estimados de todas as carências.

2.2.10 Os Planos de Mobilização do MD ou das FS conterão basicamente as informações fornecidas pelos sistemas logísticos e de mobilização das Forças referentes a:

a) previsão do atendimento das carências, por obtenções, esgotadas as capacidades logísticas de transferências internas de recursos existentes em cada Força Singular;

b) especificação do material, instalações, serviços e pessoal, detalhando o desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) e de Tecnologia da Informação (TI), a quantidade, qualidade, estimativa de custos de aquisição e prováveis fornecedores, e outros dados de interesse, que também estarão relacionados nas Listas de Carências;

c) necessidades, quando julgadas convenientes e em caráter de proposta das FS, de intervenção em empresas públicas e/ou privadas;

d) estimativa dos prazos e indicação de locais para atendimento das Carências dos escalões considerados; e

e) estimativa das Carências não passíveis de obtenções no âmbito do Poder Nacional, levando-se em conta o prazo para sua utilização.

2.2.11 O Plano Setorial de Mobilização Militar será elaborado com base nos Planos de Mobilização Marítima, Terrestre e Aeroespacial, encaminhados ao MD pelas respectivas Forças Singulares, de acordo com o modelo constante do Apêndice III.

2.2.12 O encaminhamento de um Plano de Mobilização por uma FS ao MD não interrompe o processo do planejamento, devendo haver continuidade da coleta de dados e a constante atualização daqueles dados que integram o planejamento.

2.2.13 Um item da Lista de Necessidades (LN) que preveja a implantação de qualquer OM e/ou de qualquer outra necessidade dessa amplitude poderá demandar a emissão de novas necessidades relativas a material, infraestrutura, serviços e RH, dentre outras.

2.2.14 Para a solução de um item da Lista de Carências (LC), poderão derivar outras carências, as quais seguirão o mesmo procedimento e farão referência à carência original.

2.2.15 O horizonte temporal de até 3 (três) anos é o tempo considerado para a efetividade dos planejamentos, ou seja, o tempo previsto, de acordo com a análise da situação. Este horizonte poderá ser encurtado ou dilatado, dependendo da evolução dos fatos conforme constatada durante o estudo da situação.

2.3 Bases para o planejamento

2.3.1 A efetiva participação dos diversos setores de logística das FS é fundamental para análise das LN e, posteriormente, nas decorrentes LC que integrarão os respectivos Planos de Mobilização.

2.3.2 As diretrizes e demais orientações emitidas no âmbito dos Sistemas de Mobilização das FS devem especificar as atividades de responsabilidade de cada setor da “Logística” Marítima, Terrestre e Aeroespacial no contexto do Planejamento da Mobilização.

2.3.3 No decorrer dos planejamentos da mobilização, é desejável que sejam previstas e adotadas ações relativas à nacionalização, padronização, certificação e catalogação de Produtos de Defesa (PRODE), Produtos Estratégicos de Defesa (PED) e, ainda, Sistemas de Defesa (SD) que: contenham PED; tenham sido produzidos ou desenvolvidos no País; e/ou utilizem insumos nacionais ou com inovação desenvolvida no País. A interoperabilidade logística entre as FS, sempre que possível, deverá ser priorizada.

2.3.4 Entende-se por interoperabilidade a capacidade dos sistemas, unidades ou Forças de intercambiarem serviços ou informações ou acessá-los de outros sistemas, unidades ou Forças e, também, de empregar esses serviços ou informações, sem o comprometimento de suas funcionalidades, buscando otimizar o emprego dos recursos humanos e materiais.

2.3.5 Ao receberem as LN, as FS deverão confrontá-las com as disponibilidades, utilizando, como documento auxiliar, a planilha constante do Apêndice VI e, a seguir, proceder à elaboração das LC. Nesse momento, para evitar transferir ações tipicamente da Logística para a esfera da Mobilização, deverão considerar, nos planejamentos, que as OM estarão com suas dotações completas, assim como não será computado o que está previsto para ser obtido no horizonte temporal de até 3 (três) anos por intermédio de qualquer planejamento logístico.

2.4 Competências

2.4.1 Para o planejamento da Mobilização Militar observam-se, dentre outras, as seguintes competências:

a) a Lista de Necessidades Inicial (LNI), classificada quanto ao grau de sigilo, faz parte do planejamento estratégico e contém as necessidades levantadas por ocasião do Exame de Situação Estratégico, a qual é consolidada pelos representantes da Subchefia de Integração Logística (SUBILOG) integrantes da Equipe Delta (Logística e Mobilização) do Grupo de Planejamento, sob a responsabilidade da Chefia de Operações Conjuntas (CHOC). A CHOC/SC3 disponibiliza os documentos do planejamento estratégico, dentre eles a LNI e a Diretriz para Elaboração e Tramitação da Lista de Necessidades (DELN), a fim de orientar o Preparo das FS e o Planejamento Operacional;

b) a Lista de Necessidades Complementar (LNC), também classificada, faz parte do planejamento operacional, contém as necessidades levantadas pelo Estado-Maior Conjunto **(**EMCj**)** do Comando Operacional (C Op) ativado durante o referido planejamento e é consolidada pela Seção D-4 (Logística e Mobilização) daquele EMCj. O C Op ativado disponibiliza os documentos do planejamento operacional, dentre eles a LNC e o Anexo de Logística e Mobilização do Plano Operacional, a fim de orientar o Preparo das FS e o Planejamento Tático das Forças Componentes (F Cte);

c) a Lista de Necessidades Suplementar (LNS), também classificada, faz parte do planejamento tático e contém a consolidação, pelo Comando Logístico (C Log) do Cmdo Op ativado, das necessidades levantadas pelas F Cte. O C Log do Cmdo Op ativado disponibiliza os documentos do planejamento tático, dentre eles a LNS, que será um

anexo ao Plano de Operações Logísticas do C Log, a fim de orientar o Preparo das FS e aumentar a elasticidade das F Cte;

d) após o Planejamento Tático os C Log dos C Op ativados terão 40 (quarenta) dias para a depuração e consolidação das LN das fases do planejamento (LNI, LNC e LNS) em uma única lista, a Lista de Necessidades Final (LNF), também classificada, a qual será encaminhada ao EMCFA/CHELOG/SUBILOG pelo C Op ativado, para consolidação com as Listas de Necessidades do Deslocamento Estratégico (LNDE), tornando-se um segundo apêndice da Diretriz para Elaboração e Tramitação da Lista de Necessidades;

e) as Listas de Necessidades do Deslocamento Estratégico (LNDE), também classificadas, decorrentes do Plano de Deslocamento e Concentração de Força Singular (PDCFS), são elaboradas pelas FS, as quais, após o Planejamento Tático, terão 30 (trinta) dias para encaminharem seus PDCFS contendo suas LNDE ao EMCFA, onde serão analisadas inicialmente pelo Centro de Coordenação de Logística e Mobilização (CCLM), que terá mais 10 (dez) dias para enviarem-nas à CHELOG/SUBILOG;

f) a CHELOG/SUBILOG, em conjunto com a CHOC e representantes dos EM das FS, no prazo de 20 (vinte) dias, analisará e consolidará as LNF e as LNDE recebidas dos Comandos Logísticos dos Cmdo Op ativados e do CCLM, respectivamente, resultando na Lista de Necessidades do Planejamento (LNP), também classificada, a qual será analisada, descaracterizada, separada e consolidada por Força nas Listas de Necessidades do Planejamento (ostensivas) da MB, do EB e da FAB (LNPMB, LNPEB e LNPFAB);

g) nessa descaracterização, realizada item por item de todas as LNP das FS, serão excluídas todas as informações que fazem menção ou possam permitir a identificação da operação militar e/ou a (s) HE a (s) qual (is) a LN se refere;

h) ainda, dentro do prazo citado na alínea f) acima, após a consolidação por Força e a descaracterização, a CHELOG/SUBILOG encaminhará, de forma ostensiva, as LNPMB, LNPEB e LNPFAB para os EM das FS (ODG), para que as Forças possam trabalhar e tramitar ostensivamente aquelas LN por meio dos ODS e OM integrantes dos seus sistemas logísticos e de mobilização, observando-se as seguintes recomendações:

1) Até as LNPFS, inclusive, os planejadores terão como principal responsabilidade a definição mais completa possível das suas necessidades, deixando para os sistemas logísticos e de mobilização das FS a responsabilidade quanto a precificação e todas as demais informações necessárias para facilitar a obtenção pelos decisores.

2) a LNP pode, a qualquer momento, sofrer atualizações advindas de outras atividades decorrentes do planejamento da operação em lide, como por exemplo, de outras necessidades posteriores ao seu encaminhamento para o EMCFA. Essas novas necessidades seguirão o trâmite já definido neste subitem;

3) levar em consideração as orientações contidas no Manual de Mobilização Militar (MD41-M-02); e

4) todas as LN (LNI, LNC, LNS, LNF, LNDE, LNP, LNPMB, LNPEB, LNPFAB, LNAMB, LNAEB e LNAFAB) serão elaboradas com base no modelo constante do Apêndice IV, sejam elas classificadas ou ostensivas;

i) os ODG analisam e direcionam as LN ostensivas supracitadas (LNPMB, LNPEB e LNPFAB) aos Órgãos de Direção Setorial (ODS) de suas Forças para solução das necessidades e início do processo de planejamento da Mobilização Militar, referente àquelas necessidades que ultrapassam a capacidade logística das FS;

j) os ODS, de posse das informações inerentes às Funções Logísticas da sua competência, apoiados pelos órgãos subordinados, por meio de seus sistemas logísticos e de mobilização analisam, caracterizam, precificam, classificam (separando as necessidades que as suas respectivas logísticas podem ou não atender), dão prioridade às necessidades e providenciam a elaboração das LN a serem solucionadas na esfera da FS, ou seja, as Listas de Necessidades Atendidas pela MB, EB e FAB (LNAMB, LNAEB e LNAFAB), e das decorrentes LC, estas contendo as necessidades não atendidas, observando-se as seguintes recomendações:

1) nessa etapa do processo, se for o caso, também deverão ser levadas em consideração as possibilidades de atendimento das necessidades por meio de outros planos, como por exemplo, dos projetos do Plano de Articulação e de Equipamento de Defesa (PAED), dependendo dos prazos previstos para a execução de tais projetos;

2) os ODS tramitam para o EMCFA, por intermédio dos ODG, as LN a serem solucionadas de imediato ou em até três anos, na esfera da FS (LNAMB, LNAEB e LNAFAB), de acordo com os processos logísticos normais, a fim de subsidiar os planejamentos logísticos inerentes às operações e exercícios sob responsabilidade do EMCFA; e

3) o EMCFA analisa, por meio da CHELOG/SUBILOG, os preços atualizados das LNAFS que ajudarão, quando somados com os preços atualizados das LC componentes dos Planos de Mobilização das FS, na elaboração do Apêndice Estratégico de Administração Financeira (AEAF), que visa levantar o custo total da operação;

k) os ODS, com base nos dados constantes das LC, consolidam todas as informações de seus órgãos subordinados e elaboram os respectivos Planos de Mobilização, de natureza “ostensiva”, relativos às suas áreas de atuação, encaminhando-os ao ODG de sua Força;

l) os ODG consolidam e assinam os Planos de Mobilização dos ODS e, após aprovação pelos seus Comandantes de Força, enviam ao EMCFA, no prazo de até 90 dias a contar do recebimento das respectivas LNP, as respectivas listas de carências logísticas, por intermédio dos seus planos de mobilização (P Mob Mar, P Mob Ter e P Mob Aepc), bem como, paralelamente, enviam também as Listas de Necessidades Atendidas pela FS (LNAMB, LNAEB e LNAFAB), para possibilitar a atualização dos planos logísticos e do Apêndice Estratégico de Administração Financeira, culminando no levantamento do custo total da operação;

m) o EMCFA, de posse dos Planos de Mobilização das FS:

1) analisa, por meio da CHELOG/SUBILOG, as LC anexas aos planos e consolida-as na Lista de Carências Final das Forças Singulares (LCFFS);

2) levanta, por meio da CHELOG/SUBILOG, o custo da operação, somando-se o custo da LCFFS ao das LNAFS;

3) verifica, por meio da CHELOG/SUBMOB, as carências de uma determinada FS que poderão ser atendidas por outra FS ou por meio do Sistema de Mobilização Militar (SISMOMIL), como também por um ou mais projetos do PAED e/ou de outros planos; e

4) elabora, por meio da CHELOG/SUBMOB, o AEMM e o PSMM. O AEMM terá classificação sigilosa e comporá o Plano Estratégico de Emprego Conjunto das FA (PEECFA) ao qual se refere, enquanto o PSMM, contendo as carências logísticas não atendidas no âmbito do MD e não classificado quanto ao grau de sigilo, será encaminhado para o SINAMOB, a fim de integrar um Plano Nacional de Mobilização (PNM);

n) o SINAMOB, após elaborar o PNM, buscará na esfera política, por meio de seus subsistemas, atender às demandas (Carências Logísticas) não solucionadas no âmbito do Sistema de Mobilização Militar, informando ao EMCFA cada atendimento das carências, bem como o esgotamento das possibilidades de atendimento, se for o caso; e

o) as demandas constantes dos P Mob Mil, atendidas ou não, em qualquer ocasião, serão informadas pelo EMCFA/CCLM às FS, bem como aos Cmdo Op ativados, para que estes possam atualizar seus respectivos planejamentos para uma hipótese de emprego (HE) das FA ou para alcançar uma capacidade.

2.5 O Plano de Articulação e de Equipamento de Defesa e a Mobilização Militar

2.5.1 O Plano de Articulação e de Equipamento de Defesa (PAED) contém projetos ou programas de curto, médio e longo prazos resultantes das capacidades militares de defesa levantadas em conjunto com as FS e das capacidades específicas destas. O PAED integra e consolida as necessidades de recomposição e de ampliação dos meios operacionais da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e visa a busca de autonomia tecnológica e o fortalecimento da Base Industrial de Defesa (BID) do País.

2.5.2 Enquanto o PAED é um plano logístico estratégico baseado nas capacidades desejadas para as FS que serve de indicador da visão de futuro daquelas Forças, os Planos de Mobilização Militar buscam atender carências logísticas em curto período de tempo, para uma situação emergencial iminente e de grande amplitude e vulto.

2.5.3 O MD e as FS, no curso da mobilização, poderão acelerar o prazo de obtenção de projetos de maior prioridade relacionados com as carências constantes dos P Mob Mil.

2.5.4 O PAED poderá servir de instrumento tanto para o incentivo à capacidade produtiva da Base Industrial de Defesa (BID) como também para a obtenção de meios constantes das LN e das LC, previstos em projetos com prazos de execução mais alongados no PAED. Assim, a interação entre PAED, LN, LC e a capacidade produtiva da BID ocorre a cada nível dos diversos planos de mobilização, onde as LN e/ou as LC são confrontadas com as possibilidades de atendimento, tanto pelos projetos inscritos no PAED, em prazo mais curto, como pela capacidade produtiva da BID.

2.5.5 Os planos logísticos ou de mobilização deverão levar em consideração as informações existentes no PAED em vigor para a conclusão de seus levantamentos de necessidades ou carências. Se no PAED houver produtos imprescindíveis para uma determinada capacitação ou atendimento de necessidades ou carências das FS, eles também podem fazer parte de um Plano de Mobilização em qualquer um dos seus níveis,

desde que mencionando a previsão existente no PAED, e em que condições, para evitar-se a duplicação de necessidades em diferentes planos.

2.5.6 As necessidades ou carências, não previstas em projetos já definidos no PAED, poderão ser incluídas em novos projetos naquele plano.

2.5.7 Destacam-se, entre outras, as seguintes principais diferenças entre o PAED e os Planos de Mobilização:

a) enquanto os Planos de Mobilização visam atender necessidades logísticas de curto prazo, o PAED contém projetos ou programas de curto, médio e longo prazos;

b) o PAED é um plano ostensivo para apresentação à sociedade e visa à negociação externa ao MD, enquanto, no nível MD, os Planos de Mobilização serão consolidados no PSMM, que, por sua vez, será consolidado, no nível político, no Plano Nacional de Mobilização;

c) o PAED tem como base a Estratégia Nacional de Defesa (END), enquanto que os Planos de Mobilização têm como base o emprego das FA; e

d) os Planos de Mobilização atendem ao aprestamento diante de uma HE das FA, enquanto que o PAED visa atender às capacidades militares de defesa necessárias.

CAPÍTULO III

PLANOS DE MOBILIZAÇÃO DAS FORÇAS SINGULARES

3.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

3.1.1 Os Planos de Mobilização Marítima, Terrestre e Aeroespacial (P Mob Mar, P Mob Ter e P Mob Aepc) contêm as ações estratégicas destinadas ao atendimento das carências das FS, ou seja, as necessidades não atendidas pela Logística daquelas Forças, assim como, se for o caso, as correspondentes medidas de Desmobilização.

3.1.2 Após a sua conclusão e assinatura, os P Mob Mil (P Mob Mar, P Mob Ter e P Mob Aepc) serão enviados ao EMCFA, para as providências cabíveis.

3.2 MODELO

Os Planos de Mobilização das FS serão elaborados com base no modelo constante do Apêndice I (Modelo de Plano de Mobilização das Forças Singulares), que padroniza a confecção dos planos para as Forças Singulares.

3.3 CORPO DOS PLANOS

3.3.1 Título

3.3.1.1 O título será composto pelas palavras PLANO DE MOBILIZAÇÃO MARÍTIMA (ou TERRESTRE ou AEROESPACIAL) mais seu código, formado pela letra referente à Força (M, E ou F), seguida do código do Plano Estratégico de Emprego Conjunto das Forças Armadas (PEECFA) ao qual o plano da Força se refere.

3.3.1.2 O código para o PEECFA será elaborado e fornecido pela CHELOG/SUBILOG em conjunto com a CHOC.

3.3.2 Finalidade

Especificar ações relevantes e complementares à Logística a serem desenvolvidas nas fases do Preparo e da Execução da Mobilização e da Desmobilização para o atendimento das carências logísticas da Força Singular (FS), ou seja, as necessidades não atendidas pela sua logística.

3.3.3 Referências

a) Portaria nº 1.266/GM-MD, de 11 de março de 2021 (aprova o Manual para o Planejamento da Mobilização Militar - MD41-M-03 – 1ª Edição); e

b) Normas de Mobilização de cada Força.

3.3.4 Carências

3.3.4.1 Neste item, se fará referência ao anexo onde estarão listadas as carências logísticas da Força Singular.

3.3.4.2 Na elaboração das Listas de Carências, deverão ser seguidas as orientações contidas no Apêndice V (Modelo de Listas de Carências) bem como as orientações contidas no Manual MD41-M-03.

3.3.5 Ações a serem planejadas para a fase do Preparo da Mobilização

3.3.5.1 Ações gerais

Na Fase de Preparo da Mobilização serão empreendidas, dentre outras, as seguintes ações:

a) expedir diretrizes e normas para as orientações e confecção dos planos, definindo propósitos e responsabilidades dos escalões envolvidos no planejamento da Mobilização;

b) prover informações referentes ao incremento da nacionalização, padronização, catalogação e cadastramento de materiais, instalações, serviços, produtos e sistemas de interesse para as forças;

c) propor a colocação de encomendas educativas nas empresas da Base Industrial de Defesa (BID), prioritariamente nas Empresas Estratégicas de Defesa (EED) e nas Empresas de Defesa (ED);

d) propor planejamento para expandir a formação e cadastramento de reservas aptas para o serviço ativo (RH);

e) cadastrar, atualizar e aperfeiçoar, por meio das FS, os seus sistemas informatizados que gerenciam os recursos logísticos mobilizáveis, inclusive os recursos humanos, e promover a integração desses sistemas com os sistemas gerenciais utilizados pelo Ministério da Defesa;

f) criar e manter contínua atualização de um banco de talentos (BT) para cadastramento de pessoas reservistas ou não, possuidoras de qualificações específicas de interesse da Mobilização Militar para viabilizar possíveis convocações pela Lei do Serviço Militar (LSM) ou por Decreto de Mobilização, quando necessário, devendo esse banco de dados integrar os sistemas informatizados de cada FS e do Ministério da Defesa;

g) colaborar para o incremento de pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos e inovações de interesse dual (militar e civil);

h) incrementar o cadastramento, supervisionado pelos ODG e com a participação dos respectivos ODS, das indústrias e empresas de interesse da Mobilização que ainda não constem do Sistema de Informações Gerenciais de Logística e Mobilização de Defesa (Sistema APOLO) e que sejam relevantes para a execução do planejamento da Mobilização Militar;

i) priorizar e investir nas indústrias e empresas, infraestruturas, órgãos governamentais, entidades privadas e órgãos logísticos que possam atender demandas de interesse das FS, no contexto da Defesa;

j) propor adaptação, ampliação, aprimoramento técnico e/ou conversão de indústrias e empresas, por intermédio da qualificação e remanejamento da mão-de-obra,

incremento e realinhamento da capacidade instalada, linha de produção e/ou insumos, visando ao atendimento do esforço de mobilização;

k) cadastrar estruturas físicas nos locais de interesse para os setores logísticos e que possuam capacidade de prestar, dentre outros, apoios de: depósitos em geral; combustíveis, óleos e lubrificantes; paióis de munição; alojamentos; hospitais; geração de energia; e alimentação;

l) propor legislações e normas específicas, visando dar suporte jurídico às atividades da Mobilização Militar;

m) planejar a obtenção dos recursos orçamentários necessários para possibilitar a evolução da estrutura militar de paz para a estrutura militar frente a iminência ou concretização de uma hipótese de emprego das Forças Armadas; e

n) propor gestões junto aos governos federal, estaduais e municipais, de modo que a FS seja contemplada com o apoio e/ou os recursos passíveis de serem mobilizados nas áreas de emprego das Forças Armadas.

3.3.5.2 Ações específicas a serem realizadas para cada carência da FS

Estas ações poderão ser detalhadas neste item, se for o caso.

3.3.6 Ações a serem planejadas para a fase da Execução da Mobilização

A partir da decretação da Mobilização Nacional, serão empreendidas de modo acelerado e compulsório, dentre outras, as seguintes ações, conforme planejadas na fase do Preparo, podendo ser replanejadas, se for o caso:

a) impulsionar as ações formuladas e não solucionadas na fase do Preparo;

b) desenvolver campanhas psicossociais visando obter o apoio no País e no exterior aos objetivos idealizados nos planejamentos de emprego da~~s~~ FS para atender à emergência configurada;

c) mobilizar, convocar, treinar, incorporar e destinar os recursos humanos, de acordo com os planejamentos da fase do preparo;

d) propor eventual intervenção em empresas que possuam capacidade de atender às carências constantes da Lista de Carências anexa ao Plano de Mobilização, em conformidade com os entendimentos realizados na fase do Preparo;

e) acompanhar a aprovação e subsequente cumprimento de legislação especial, a partir do período de vigência da decretação da Mobilização Nacional, visando dar suporte jurídico às atividades a serem empreendidas pela Mobilização Militar;

f) ratificar ou retificar os planos de mobilização em todos os níveis, particularmente no que concerne às Listas de Carências, de acordo com a evolução dos fatores da decisão;

g) prover as informações e demais providências necessárias para a obtenção dos recursos orçamentários necessários à execução da Mobilização;

h) atualizar o cadastramento de RH, empresas, indústrias, materiais, serviços e instalações de interesse para a Defesa, em todos os níveis;

i) colaborar para o incremento da produção nacional de PRODE/PED, particularmente meios de combate, armamento e munições; e

j) colaborar para possibilitar que a Logística possa recompor as dotações de material e de pessoal das OM empregadas no esforço de manutenção de uma estrutura militar para uma HE das Forças Armadas.

3.3.7 Ações a serem planejadas para a fase do Preparo da Desmobilização

Ações de Desmobilização serão previstas para a retomada da situação de normalidade quando cessarem os motivos que determinaram a Mobilização. Desse modo, tais ações devem ser planejadas em decorrência de algumas ações de Mobilização, bem como da previsão do fim da execução de uma HE das Forças Armadas. Por exemplo, dentre outras, as seguintes atividades poderão ser planejadas:

a) acompanhar a evolução de todas as carências incluídas no Plano de Mobilização (P Mob) da FS, devendo esta informar ao MD quais as que necessitam de medidas de desmobilização;

b) propor legislações e normas específicas, visando dar suporte jurídico às atividades da Desmobilização, inclusive a proposta de minuta de texto do decreto de Desmobilização;

c) sugerir a reorientação quanto a prioridade de investimento nas indústrias e empresas, infraestruturas, órgãos governamentais, entidades privadas e órgãos logísticos prevendo a volta da situação normal do País;

d) propor a reorientação da adaptação, ampliação, aprimoramento técnico e/ou conversão de indústrias e empresas empregadas no esforço de mobilização; e

e) propor medidas de assistência à mão-de-obra desincorporada e readaptação e/ou requalificação de veteranos e reintegração da força de trabalho às atividades normais do País.

3.3.8 Ações a serem planejadas para a fase da Execução da Desmobilização

Com a proximidade do fim dos motivos que determinaram a Mobilização, as atividades planejadas para a fase do Preparo da Desmobilização serão postas em prática, de forma ordenada e gradativa, a fim de fazer face a um possível recrudescimento das ações do oponente. Por exemplo, dentre outras, as seguintes ações poderão ser executadas:

a) propor a atualização da minuta de texto do decreto de Desmobilização;

b) buscar a aprovação, de modo acelerado e compulsório, da legislação planejada na fase do Preparo;

c) dar prosseguimento às medidas ainda necessárias planejadas na fase do Preparo;

d) adequar a legislação, elaborada para atender à mobilização, às novas exigências em face da perspectiva do retorno gradativo do País à situação de normalidade;

e) propor/realizar a extinção de comandos, unidades e serviços militares, desnecessários à situação de paz no País;

f) propor/realizar a redução gradativa e liberação dos efetivos militares e civis a níveis compatíveis com o fim da mobilização;

g) propor o destino aos excedentes mobilizados em poder das FA;

h) propor o cancelamento oportuno dos contratos de produção de artigos destinados às necessidades de mobilização;

i) propor, se for o caso, a reconversão das indústrias militares e de interesse militar;

j) propor, se for o caso, a liberação dos controles e restrições sobre as organizações civis porventura postas sob o domínio ou orientação das FA durante o regime de exceção; e

k) atualizar as propostas de assistência à mão-de-obra desincorporada e readaptação e/ou requalificação de veteranos e reintegração da força de trabalho às atividades normais do País.

3.3.9 Informações Complementares

3.3.9.1 As FS poderão incluir outros itens nos respectivos P Mob, conforme julgados necessários, além dos já mencionados, que tratem de especificidades de suas áreas de atuação. Planilhas e/ou documentos que contenham informações relevantes para as etapas posteriores dos planejamentos também poderão ser anexados ao plano.

3.3.9.2 Tanto para o planejamento como para a execução, os órgãos/OM encarregados da Mobilização/Desmobilização integrantes dos sistemas de mobilização das FS (SIMOBE, SIMOMAR ou SISMAERO) deverão ligar-se com a Célula de Coordenação de Mobilização (CeCM) do Centro de Coordenação de Logística e Mobilização (CCLM) do MD para fins de coordenação das ações inerentes às atividades de Mobilização/Desmobilização Militar.

3.3.9.3 As demandas identificadas que podem ser atendidas no prazo de até 3 (três) anos não serão consideradas carências e comporão um planejamento logístico, no qual as mesmas deverão ser registradas e identificadas. Esse planejamento logístico será encaminhado ao MD independente do encaminhamento dos planejamentos de Mobilização.

3.3.9.4 A evolução de todas as carências incluídas nos P Mob das FS deve ser acompanhada pela Força interessada e informada ao MD, tempestivamente e com a maior brevidade possível, mediante a reedição da respectiva carência, acrescentando-se ao seu número a letra A (ou a letra subsequente, na ordem alfabética, d e acordo com a versão que estiver sendo editada). Exemplo: CARÊNCIA nº 34A / Sau.

3.3.9.5 As carências logísticas constantes dos planos de mobilização das FS, decorrentes das necessidades logísticas, deverão estar perfeitamente identificadas, quantificadas, qualificadas, precificadas, enfim, com todas as informações necessárias levantadas pelos sistemas logísticos e de mobilização das respectivas FS, para facilitar a obtenção pelos decisores.

3.3.9.6 O P Mob da FS, após aprovado pelo Comandante da Força, deverá ser enviado ao MD, para dar continuidade ao processo de Mobilização/Desmobilização.

3.3.9.7 Deverá constar no corpo dos P Mob o custo estimado total das carências.

3.3.10 Análise e considerações das FS

Este item poderá ser utilizado, a critério da FS, para o registro de situações peculiares, análises e considerações relativas às especificidades da Força.

3.3.11 Anexos ao Plano

O principal anexo ao P Mob Mil será a Lista de Carências. Poderão ser incluídos outros documentos e/ou planilhas que sejam considerados relevantes para os respectivos planos de mobilização.

3.3.12 Assinatura

O plano deverá ser assinado pelo Chefe do Estado-Maior da FS e conterá a assinatura, em anuência, do Comandante da Força.

3.4 ATUALIZAÇÃO

Os Planos de Mobilização das FS deverão ser atualizados de acordo com a evolução da solução ou não das carências.

CAPÍTULO IV

APÊNDICE ESTRATÉGICO DE MOBILIZAÇÃO MILITAR

4.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

4.1.1 O Apêndice Estratégico de Mobilização Militar (AEMM), elaborado pela Subchefia de Mobilização (SUBMOB) da Chefia de Logística e Mobilização do EMCFA, consolida os Planos de Mobilização Marítima, Terrestre e Aeroespacial referentes ao PEECFA.

4.1.2 O AEMM lista as carências logísticas das FS e especifica as ações de Mobilização a serem desenvolvidas para o atendimento das mencionadas carências, ou seja, as necessidades não atendidas pelas Logísticas das Forças.

4.1.3 O AEMM conterá também, se for o caso, as correspondentes medidas de Desmobilização.

4.1.4 O AEMM é um documento que será elaborado pela SUBMOB/CHELOG e entregue ao EMCFA/CHOC, para compor o PEECFA, após o envio dos Planos de Mobilização das FS, contendo as carências das Forças perfeitamente conhecidas, identificadas e precificadas.

4.1.5 Após a sua conclusão e assinatura, o AEMM será entregue à Chefia de Operações Conjuntas / EMCFA, a fim de integrar o Plano Estratégico de Emprego Conjunto das Forças Armadas (PEECFA) ao qual se refere.

4.2 MODELO

O AEMM será elaborado com base no modelo constante do Apêndice II (Modelo de Apêndice Estratégico de Mobilização Militar).

4.3 CORPO DO PLANO

4.3.1 Finalidade

4.3.1.1 Especificar ações relevantes e complementares à Logística a serem desenvolvidas nas fases do Preparo e da Execução da Mobilização e da Desmobilização para o atendimento das carências logísticas das FS, ou seja, as necessidades não atendidas pelas respectivas logísticas.

4.3.1.2 Listar as carências logísticas das FS referentes ao PEECFA ao qual se refere, não atendidas no âmbito das Forças Singulares.

4.3.2 Referências

a) PEECFA (nome);

b) Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020 (Aprova a Doutrina de Operações Conjuntas - MD30-M-01 – 2ª Edição);

c) Portaria nº 1.266/GM-MD, de 11 de março de 2021 (aprova o Manual para o Planejamento da Mobilização Militar - MD41-M-03 – 1ª Edição);

d) Portaria Normativa nº 1.489/MD, de 3 de julho de 2015 (Aprova a Política de Mobilização Militar - MD41-P-01 - 2ª Edição);

e) Portaria Normativa nº 2.330/MD, de 28 de outubro de 2015 (Aprova a Doutrina de Mobilização Militar - MD41-M-01 - 2ª Edição);

f) Portaria Normativa nº 297/EMCFA/MD, de 5 de fevereiro de 2015 (Aprova o Manual de Mobilização Militar - MD41-M-02 - 1ª Edição);

g) Portaria Normativa nº 45/MD, de 18 de julho de 2016 (Aprova o Sistema de Mobilização Militar – SISMOMIL - 2ª Edição);

h) Instrução Normativa nº 07/MD, de 20 de outubro de 2015 (Aprova a Diretriz Setorial de Mobilização Militar - (MD41-D-01 - 3ª Edição); e

i) Normas da Mobilização de cada Força.

4.3.3 Carências das Forças Singulares

4.3.3.1 Neste item, se fará referência ao adendo onde estarão listadas as carências logísticas da FS.

4.3.3.2 A elaboração das Listas de Carências levará em consideração as orientações contidas tanto no Apêndice V (Modelo de Listas de Carências) como no manual MD41-M-03.

4.3.4 Ações a serem planejadas para a fase do Preparo da Mobilização

4.3.4.1 Ações gerais

Na Fase de Preparo da Mobilização serão empreendidas, dentre outras, as seguintes atividades:

a) expedir diretrizes e normas para as orientações e confecção dos planos, definindo propósitos e responsabilidades dos escalões envolvidos no planejamento da Mobilização;

b) prover informações referentes ao incremento da nacionalização, padronização, catalogação e cadastramento de materiais, instalações, serviços, produtos e sistemas de interesse para as forças;

c) propor a colocação de encomendas educativas nas empresas da Base Industrial de Defesa (BID), prioritariamente nas Empresas Estratégicas de Defesa (EED) e nas Empresas de Defesa (ED);

d) propor planejamento para expandir a formação e cadastramento de reservas aptas para o serviço ativo (RH);

e) MD e FS cadastrar, atualizar e aperfeiçoar seus sistemas informatizados que gerenciam os recursos logísticos e humanos mobilizáveis e a integração desses sistemas com os sistemas gerenciais utilizados no Ministério da Defesa;

f) criar e manter atualizado um banco de talentos (BT) para cadastramento de pessoas reservistas ou não, possuidoras de qualificações específicas de interesse da Mobilização Militar para viabilizar possíveis convocações abrigadas pela Lei do Serviço Militar (LSM) ou por Decreto de Mobilização, quando necessário, devendo esse banco de dados integrar os sistemas informatizados de cada FS e do Ministério da Defesa;

g) colaborar para o incremento de pesquisas, desenvolvimentos tecnológicos e inovações de interesse dual (militar e civil);

h) cadastrar as indústrias e empresas de interesse da Mobilização que ainda não constem do Sistema de Informações Gerenciais de Logística e Mobilização de Defesa (Sistema APOLO) e que sejam relevantes para a execução do planejamento da Mobilização Militar;

i) priorizar e investir nas indústrias e empresas, infraestruturas, órgãos governamentais, entidades privadas e órgãos logísticos que possam atender demandas de interesse do MD e das FS, no contexto da Defesa;

j) propor as adaptações, ampliações, aprimoramento técnico e/ou conversão de indústrias e empresas, por intermédio da qualificação e remanejamento da mão-de-obra, incremento e realinhamento da capacidade instalada, linha de produção e/ou insumos, visando ao atendimento do esforço de mobilização;

k) cadastrar as estruturas físicas nos locais de interesse para os setores logísticos e que possuam capacidade de prestar, dentre outros, apoios de: depósitos em geral; combustíveis, óleos e lubrificantes; paióis de munição; alojamentos; hospitais; geração de energia; e alimentação;

l) propor legislação e normas específicas, visando dar suporte jurídico às atividades da Mobilização Militar;

m) planejar a obtenção dos recursos orçamentários necessários para possibilitar a evolução da estrutura militar de paz para a estrutura militar frente a iminência ou concretização de uma HE das Forças Armadas; e

n) propor gestões junto aos governos federal, estaduais e municipais, de modo que o MD e as FS sejam contemplados com o apoio e/ou os recursos passíveis de serem mobilizados nas áreas de emprego das Forças Armadas.

4.3.4.2 Ações específicas a serem realizadas para cada carência

Ações específicas para cada carência de cada FS poderão ser detalhadas neste item, quando aplicável.

4.3.5 Ações a serem planejadas para a fase da Execução da Mobilização

A partir da decretação da Mobilização Nacional, serão empreendidas de modo acelerado e compulsório, dentre outras, as seguintes ações, conforme planejadas na fase do Preparo, as quais poderão ser replanejadas:

a) prosseguir nas ações formuladas e não solucionadas na fase do Preparo;

b) desenvolver campanhas visando obter o apoio no País e no exterior aos objetivos idealizados nos planejamentos de emprego das FS para atender à emergência configurada;

c) mobilizar, convocar, treinar, incorporar e dar destino aos recursos humanos, de acordo com os planejamentos da fase do preparo;

d) propor eventual intervenção em empresas que possuam capacidade de atender às carências constantes da Lista de Carências anexa ao AEMM, em conformidade com os entendimentos realizados na fase do Preparo;

e) acompanhar a aprovação e subsequente cumprimento de legislação especial, a partir do período de vigência da decretação da Mobilização Nacional, visando dar suporte jurídico às atividades a serem empreendidas pela Mobilização Militar;

f) ratificar ou retificar os planos de mobilização das FS, particularmente no que concerne às Listas de Carências, de acordo com a evolução dos fatores da decisão;

g) prover informações e demais providências necessárias para a obtenção dos recursos orçamentários necessários a viabilizar a execução da Mobilização;

h) atualizar o cadastramento de RH, empresas, indústrias, materiais, serviços e instalações de interesse para a Defesa;

i) colaborar para o incremento da produção nacional de PRODE/PED, particularmente meios de combate, armamento e munições; e

j) empreender ações necessárias para possibilitar que a Logística possa recompor as dotações de material e de pessoal das OM empregadas no esforço de manutenção de uma estrutura militar para uma HE das Forças Armadas.

4.3.6 Ações a serem planejadas para a fase do Preparo da Desmobilização

Ações de Desmobilização serão previstas para a retomada da situação de normalidade quando cessarem os motivos que determinaram a Mobilização. Desse modo, tais ações devem ser planejadas em decorrência de algumas ações de Mobilização, bem como da previsão do fim da execução de uma HE das Forças Armadas. Por exemplo, dentre outras, as seguintes atividades poderão ser planejadas:

a) acompanhar a evolução de todas as carências incluídas no PSMM;

b) propor legislações e normas específicas, visando dar suporte jurídico às atividades da Desmobilização, inclusive a minuta de texto do decreto de Desmobilização;

c) sugerir a reorientação quanto à prioridade de investimento nas indústrias e empresas, infraestruturas, órgãos governamentais, entidades privadas e órgãos logísticos prevendo a volta da situação normal do País;

d) propor a reorientação de adaptações, ampliações, aprimoramento técnico e/ou conversão de indústrias e empresas empregadas no esforço de mobilização; e

e) propor medidas de assistência à mão-de-obra desincorporada e readaptação e/ou requalificação de veteranos e reintegração da força de trabalho às atividades normais do País.

4.3.7 Ações a serem planejadas para a fase da Execução da Desmobilização

Com a proximidade do fim dos motivos que determinaram a Mobilização, as atividades planejadas para a fase do Preparo da Desmobilização serão postas em prática, de forma ordenada e gradativa, a fim de fazer face a um possível recrudescimento das ações do oponente. Podem ser planejadas, por exemplo, dentre outras, as seguintes ações:

a) propor, se for o caso, a atualização de texto do decreto de Desmobilização;

b) buscar a aprovação, de modo acelerado e compulsório, da legislação planejada na fase do Preparo;

c) dar prosseguimento às medidas ainda necessárias planejadas na fase do Preparo;

d) propor adequação da legislação, elaborada para atender à mobilização, às novas exigências em face da perspectiva do retorno gradativo do País à situação de normalidade;

e) ratificar propostas de extinção de comandos, unidades e serviços militares, desnecessários à situação de paz no País;

f) ratificar propostas de redução gradativa e liberação dos efetivos militares e civis a níveis compatíveis com o fim da mobilização;

g) ratificar propostas de destinos aos excedentes mobilizados em poder das FA;

h) propor o cancelamento oportuno dos contratos de produção de artigos destinados às necessidades de mobilização;

i) propor a reconversão das indústrias militares e de interesse militar;

j) propor a liberação dos controles e restrições sobre as organizações civis porventura postas sob o domínio ou orientação das FA durante o regime de exceção; e

k) atualizar as propostas de assistência à mão-de-obra desincorporada e readaptação e/ou requalificação de veteranos e reintegração da força de trabalho às atividades normais do País.

4.3.8 Informações Complementares

4.3.8.1 A SUBMOB poderá incluir outros itens no AEMM, conforme julgados necessários, além daqueles levados em consideração nesta publicação. Planilhas e/ou documentos que contenham informações relevantes para as etapas posteriores dos planejamentos também poderão ser anexados ao plano.

4.3.8.2 Tanto para o planejamento como para a execução, a Célula de Coordenação de Mobilização (CeCM) do Centro de Coordenação de Logística e Mobilização (CCLM) do MD deverá coordenar com as FS as ações inerentes às atividades de Mobilização/Desmobilização Militar, com o apoio da SUBMOB.

4.3.8.3 As demandas identificadas que podem ser atendidas no prazo de até 3 (três) anos não serão consideradas carências e comporão um planejamento logístico, no qual as mesmas deverão ser registradas e identificadas.

4.3.8.4 A evolução de todas as carências incluídas no AEMM deve ser acompanhada pela SUBMOB e SUBCLM, devendo-se reeditar as carências alteradas, acrescendo-se ao seu número a letra A (ou a letra subsequente, na ordem alfabética, de acordo com a versão que estiver sendo editada).

4.3.8.5 Deverá constar no corpo do AEMM o custo estimado total das carências.

4.3.9 Análise e considerações da Subchefia de Mobilização (SUBMOB)

Este item poderá ser utilizado, a critério da SUBMOB, para o registro de situações peculiares, análises e considerações julgadas procedentes e oportunas por aquela Subchefia.

4.3.10 Adendos ao AEMM

Poderão ser incluídos ao AEMM documentos e/ou planilhas que sejam considerados relevantes, sendo o principal adendo a Lista de Carências.

4.3.11 Assinatura e tramitação

O AEMM, após assinado pelo Subchefe de Mobilização, deverá ser entregue à Chefia de Operações Conjuntas, para ser anexado ao PEECFA ao qual se refere.

4.4 ATUALIZAÇÃO

O AEMM deverá ser atualizado de acordo com a evolução da solução ou não das carências.

CAPÍTULO V

PLANO SETORIAL DE MOBILIZAÇÃO MILITAR

5.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

5.1.1 O Plano Setorial de Mobilização Militar (PSMM), de responsabilidade da Subchefia de Mobilização (SUBMOB) da Chefia de Logística e Mobilização (CHELOG) do EMCFA, conterá ações destinadas ao atendimento das carências logísticas das Forças Singulares (FS) não atendidas no âmbito do SISMOMIL, assim como, se for o caso, as correspondentes medidas de Desmobilização.

5.1.2 As mencionadas carências serão consolidadas em uma Lista de Carências no PSMM, para solução pelo Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB).

5.1.3 O PSMM, se necessário, listará ações a serem propostas ao SINAMOB para a coordenação com os demais Subsistemas Setoriais de Mobilização, a fim de atender as carências logísticas.

5.1.4 O PSMM é um documento que será elaborado pela SUBMOB/CHELOG, para ser encaminhado ao SINAMOB, após o envio dos Planos de Mobilização das FS, contendo as carências das Forças perfeitamente conhecidas, identificadas e precificadas.

5.1.5 Após a sua aprovação pelo Ministro de Estado da Defesa (Min Def), o PSMM será enviado à Secretaria Executiva do SINAMOB, nos termos do inciso IV do art. 23 do Decreto nº 6.592, de 02 de outubro de 2008, a fim de, juntamente com os demais planos setoriais, integrar o Plano Nacional de Mobilização (PNM), de acordo com o inciso IV do art. 22 do mesmo decreto.

5.2 MODELO

O PSMM será elaborado com base no modelo constante do Apêndice III (Modelo de Plano Setorial de Mobilização Militar).

5.3 CORPO DO PLANO

5.3.1 Título

O título será composto pelo nome PLANO SETORIAL DE MOBILIZAÇÃO MILITAR mais seu código, formado pela letra “S”, seguida dos caracteres a serem definidos entre a CHELOG e a CHOC.

5.3.2 Finalidade

Listar as carências logísticas das Forças Singulares (FS) não atendidas no âmbito do SISMOMIL e especificar ações relevantes e complementares à Logística a serem desenvolvidas nas fases do Preparo e da Execução da Mobilização e da Desmobilização para o atendimento das mencionadas carências.

5.3.3 Referências

5.3.3.1 As seguintes referências devem ser consultadas para a elaboração do PSMM:

a) PEECFA ao qual se refere;

b) Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020 (Aprova a Doutrina de Operações Conjuntas - MD30-M-01 – 2ª Edição);

c) Portaria nº 1.266/GM-MD, de 11 de março de 2021 (aprova o Manual para o Planejamento da Mobilização Militar - MD41-M-03 – 1ª Edição);

d) Portaria Normativa nº 1.489/MD, de 3 de julho de 2015 (Aprova a Política de Mobilização Militar - MD41-P-01 - 2ª Edição);

e) Portaria Normativa nº 2.330/MD, de 28 de outubro de 2015 (Aprova a Doutrina de Mobilização Militar - MD41-M-01 - 2ª Edição);

f) Portaria Normativa nº 297/EMCFA/MD, de 5 de fevereiro de 2015 (Aprova o Manual de Mobilização Militar - MD41-M-02 - 1ª Edição);

g) Portaria Normativa nº 45/MD, de 18 de julho de 2016 (Aprova o Sistema de Mobilização Militar – SISMOMIL - 2ª Edição);

h) Instrução Normativa nº 07/MD, de 20 de outubro de 2015 (Aprova a Diretriz Setorial de Mobilização Militar - (MD41-D-01 - 3ª Edição); e

i) Normas de Mobilização de cada Força.

5.3.3.2 No corpo do PSMM apenas deve constar a referência abaixo:
De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008.

5.3.4 Carências das Forças Singulares

5.3.4.1 Neste item, se fará referência ao anexo onde estarão listadas as carências logísticas das FS não atendidas no âmbito do SISMOMIL.

5.3.4.2 Na elaboração das Listas de Carências (LC), deverão ser seguidas as orientações contidas no Apêndice V (Modelo de Listas de Carências), bem como as orientações contidas no manual MD41-M-03.

5.3.4.3 A LC deverá conter o custo estimado total, como fator de planejamento, que é o valor correspondente ao somatório dos custos estimados de todas as carências.

5.3.5 Ações a serem planejadas para a fase do Preparo da Mobilização

5.3.5.1 Ações gerais
Na Fase de Preparo da Mobilização serão empreendidas, dentre outras, as seguintes ações:

a) levantar informações concernentes ao incremento da nacionalização, padronização, catalogação e cadastramento de materiais, instalações, serviços, produtos e sistemas de interesse para a Defesa Nacional;

b) propor a colocação de encomendas educativas nas empresas da Base Industrial de Defesa (BID), prioritariamente nas Empresas Estratégicas de Defesa (EED) e nas Empresas de Defesa (ED);

c) propor iniciativas para o incremento de pesquisas, desenvolvimentos tecnológicos e inovações de interesse dual (militar e civil);

d) levantar propostas para a priorização e investimento nas indústrias e empresas, infraestruturas, órgãos governamentais, entidades privadas e órgãos logísticos que possam atender demandas de interesse da Defesa Nacional;

e) sugerir propostas de adaptação, ampliação, aprimoramento técnico e/ou conversão de indústrias e empresas, por intermédio da qualificação e remanejamento da mão-de-obra, incremento e realinhamento da capacidade instalada, linha de produção e/ou insumos, visando ao atendimento do esforço de mobilização;

f) fomentar propostas para o incremento da produção nacional de PRODE/PED, particularmente meios de combate, armamento e munições;

g) propor legislação e normas específicas, visando dar suporte jurídico às atividades da Mobilização Militar;

h) planejar a obtenção dos recursos orçamentários necessários para possibilitar a evolução da estrutura militar de paz para a estrutura militar frente a iminência ou concretização de uma hipótese de emprego das Forças Armadas; e

i) propor gestões junto aos governos federal, estaduais e municipais, de modo que as FS sejam contempladas com o apoio e os recursos passíveis de serem mobilizados nas áreas de emprego das Forças Armadas.

5.3.5.2 Ações específicas a serem planejadas para cada carência

Ações específicas para cada carência poderão ser detalhadas neste item, se for o caso, visando contribuir à condução das atividades inerentes à Mobilização Nacional (SINAMOB), de acordo com as normas vigentes.

5.3.6 Ações a serem planejadas para a fase da Execução da Mobilização

A partir da decretação da Mobilização Nacional, serão empreendidas de modo acelerado e compulsório, as ações, conforme planejadas na fase do Preparo, podendo ser replanejadas, se for o caso.

5.3.7 Ações que poderão exigir a coordenação do SISMOMIL com os demais subsistemas setoriais de Mobilização

O PSMM poderá indicar ao SINAMOB, se for o caso, a necessidade de coordenação de determinadas ações entre o SISMOMIL e os demais Subsistemas Setoriais daquele sistema.

5.3.8 Ações a serem planejadas para fase do Preparo da Desmobilização

Ações de Desmobilização serão previstas para a retomada da situação de normalidade do País quando cessarem os motivos que determinaram a Mobilização. Desse modo, aquelas ações devem ser planejadas em decorrência de algumas ações desenvolvidas pela Mobilização, bem como da previsão do fim do emprego das Forças Armadas. Por exemplo, dentre outras, as seguintes atividades podem ser planejadas:

a) acompanhar a evolução na solução das carências incluídas no PSMM;

b) propor as legislações e normas específicas, visando dar suporte jurídico às atividades da Desmobilização Militar;

c) sugerir reorientação quanto à prioridade de investimento nas indústrias e empresas, infraestruturas, órgãos governamentais, entidadesm privadas e órgãos logísticos, mobilizados em favor das Forças Armadas, prevendo a volta da situação de normalidade do País;

d) sugerir propostas de reorientação da adaptação, ampliação, aprimoramento técnico e/ou conversão de indústrias e empresas empregadas no esforço de mobilização militar; e

e) propor medidas de assistência à mão-de-obra desincorporada e readaptação e/ou requalificação de veteranos e reintegração da força de trabalho às atividades normais do País.

5.3.9 Ações a serem planejadas para fase de Execução da Desmobilização

Após a decretação da Desmobilização Nacional, conforme planejadas na fase do Preparo, a execução da Desmobilização Militar será iniciada de forma ordenada e gradativa, a fim de fazer face a um possível recrudescimento das ações do oponente, podendo as atividades planejadas para essa fase, serem replanejadas.

5.3.10 Informações Complementares

5.3.10.1 A SUBMOB poderá incluir outros itens no PSMM, conforme julgados necessários, além daqueles levados em consideração nesta publicação. Planilhas e/ou documentos que contenham informações relevantes para as etapas posteriores dos planejamentos também poderão ser anexados ao plano.

5.3.10.2 A evolução de todas as carências incluídas no PSMM deve ser acompanhada pela SUBMOB, devendo-se reeditar as carências alteradas, acrescendo-se ao seu número a letra A (ou a letra subsequente, na ordem alfabética, de acordo com a versão que estiver sendo editada).

5.3.10.3 Deverá constar no corpo do PSMM o custo estimado total das carências.

5.3.11 Análise e considerações da Subchefia de Mobilização

Este item poderá ser utilizado, a critério da SUBMOB, para o registro de situações peculiares, análises e considerações julgadas procedentes e oportunas por aquela Subchefia.

5.3.12 Anexos ao PSMM

O principal anexo ao PSMM será a Lista de Carências, contendo as carências logísticas das FS não atendidas no âmbito do SISMOMIL. Poderão ser incluídos outros documentos e/ou planilhas considerados relevantes.

5.3.13 Assinatura

O PSMM será assinado pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (CEMCFA) e será aprovado pelo Ministro de Estado da Defesa.

5.4 ATUALIZAÇÃO

O PSMM deverá ser atualizado de acordo com a evolução da solução ou não das carências.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Aplicação

6.1.1 Este Manual aplicar-se-á ao MD e às Forças Singulares.

6.1.2 Os modelos de Planos de Mobilização Militar (Apêndices I, II e III) e os demais apêndices servirão como base para a elaboração dos planejamentos da mobilização e desmobilização militar no âmbito das FS e da Administração Central do Ministério da Defesa (ACMD).

6.2 Diversos

6.2.1 Quando for o caso, a cada ação planejada para a Mobilização corresponderão medidas de Desmobilização, sendo desejável que os processos de Desmobilização sejam conduzidos pelos mesmos órgãos encarregados da Mobilização.

6.2.2 Além de sua previsão para utilização ou para o atingimento de determinada capacidade das FA, os dados inerentes ao planejamento da Mobilização Militar, quando assim determinado pelo Min Def, poderão ser empregados em benefício de atividades referentes a qualquer outro tipo de emprego das Forças Armadas.

6.2.3 O EMCFA, por meio da CHELOG, planejará exercícios de mobilização, com o objetivo de, entre outros, treinar e capacitar a estrutura de mobilização no processo de elaboração dos Planos de Mobilização.

6.2.4 O Planejamento da Mobilização deverá ser considerado e desenvolvido por ocasião dos exercícios ou operações realizadas sob a égide do Ministério da Defesa.

6.3 Difusão

6.3.1 As FS expedirão para seus órgãos subordinados, instruções e normas que complementem e especifiquem os procedimentos contidos nesta publicação.

6.3.2 As FS difundirão esta publicação, a concepção do Planejamento da Mobilização e suas respectivas instruções e normas sobre o assunto, em especial para os Órgãos que integram os Sistemas de Mobilização e para os Estabelecimentos Militares de Ensino.

6.3.3 Os Comandos das FS incluirão também o EMCFA, como destinatário, nas suas respectivas listas de distribuição de publicações que tratam de assuntos sobre mobilização ou desmobilização militares.

6.4 Aprimoramento

6.4.1 Os casos omissos e as propostas de aprimoramento desta publicação deverão ser encaminhados para decisão do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

6.4.2 Este manual poderá sofrer revisões em virtude da aprovação das normas do Planejamento Baseado em Capacidades (PBC) e do Plano de Articulação e de Equipamento de Defesa (PAED).

6.4.3 As sugestões para aperfeiçoamento deste documento são estimuladas e deverão ser encaminhadas ao EMCFA para o seguinte endereço:

MINISTÉRIO DA DEFESA
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Assessoria de Doutrina e Legislação
Esplanada dos Ministérios - Bloco Q - 8º Andar - Sala 840
Brasília - DF
CEP - 70049-900
adl1.emcfa@defesa.gov.br

APÊNDICES:

I - Modelo de Plano de Mobilização das Forças Singulares

II - Modelo de Apêndice Estratégico de Mobilização Militar

III - Modelo de Plano Setorial de Mobilização Militar

IV - Modelo para as Listas de Necessidades

V - Modelo de Listas de Carências

VI - Planilha para o Confronto Necessidades X Disponibilidades X Projetos X Carências

VII - Fluxograma de Tramitação das LN, LC e Planos de Mobilização

APÊNDICE I AO MANUAL DE PLANEJAMENTO DA MOBILIZAÇÃO MILITAR

MODELO PARA OS PLANOS DE MOBILIZAÇÃO DAS FORÇAS SINGULARES

1. INTRODUÇÃO

1.1 Os Planos de Mobilização Marítima, Terrestre e Aeroespacial (P Mob Mar, P Mob Ter e P Mob Aepc) são documentos elaborados pelos Órgãos de Direção Geral das Forças Singulares (EMA, EME e EMAER) que especificam as ações inerentes às atividades de Mobilização que serão desenvolvidas no âmbito daquelas Forças Singulares (FS) destinadas ao atendimento das respectivas carências, ou seja, as necessidades não atendidas pela Logística da FS.

1.2 Após a sua conclusão e assinatura, os P Mob Mar, P Mob Ter e P Mob Aepc serão enviados ao EMCFA, para as providências inerentes àqueles planos, no âmbito do Sistema de Mobilização Militar (SISMOMIL).

2. MODELO PARA OS PLANOS DE MOBILIZAÇÃO DAS FS

Os P Mob Mar, P Mob Ter e P Mob Aepc serão elaborados com base no seguinte modelo:

Exemplar nº de cópias
Estado-Maior do (a) (FS)
Brasília – DF
/ /

PLANO DE MOBILIZAÇÃO MARÍTIMA, TERRESTRE ou AEROESPACIAL (CÓDIGO)

1. FINALIDADE

Especificar as ações relevantes e complementares à Logística a serem desenvolvidas nas fases do Preparo e da Execução da Mobilização e da Desmobilização para o atendimento das carências logísticas, ou seja, as necessidades não atendidas pela Logística desta Força.

2. REFERÊNCIAS

a) Portaria nº 1.266/GM-MD, de 11 de março de 2021 (Aprova o Manual para o Planejamento da Mobilização Militar - MD41-M-03 - 1ª Edição); e

b) Normas de Mobilização de cada Força.

3. CARÊNCIAS

As carências logísticas estão listadas no Anexo A (LISTA DE CARÊNCIAS).

4. AÇÕES A SEREM PLANEJADAS PARA A FASE DO PREPARO DA MOBILIZAÇÃO

4.1 Ações gerais

a) ....;

b) ....;

x).........................

4.2 Ações específicas a serem realizadas para cada carência

a) Carência nº xxx/Fç Log (O QUÊ)
.... (ação)

b) Carência nº xxx/ Fç Log (O QUÊ)
.... (ação)

x) Carência nº xxx/ Fç Log (O QUÊ)
.... (ação)

5. AÇÕES A SEREM PLANEJADAS PARA A FASE DA EXECUÇÃO DA MOBILIZAÇÃO

a) ....;

b) ....;

x).........................

6. AÇÕES A SEREM PLANEJADAS PARA A DESMOBILIZAÇÃO

6.1 Para a fase do Preparo

a) ....;

b) ....;

x).........................

6.2 Para a fase da Execução

a) ....;

b) ....;

x).........................

7. CUSTO TOTAL ESTIMADO

Lançar o valor correspondente ao somatório dos custos estimados das carências deste plano.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 ....;

8.2 ....;

8.3.x..........................

9. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES DA FS

Este item poderá ser utilizado, a critério da FS, para o registro de situações peculiares, análises e considerações relativas às especificidades da Força.

ANEXO:

A - Lista de Carências (Apêndice V do MANUAL PARA O PLANEJAMENTO DA MOBILIZAÇÃO MILITAR, MD41-M-03).

____
Posto - nome
Chefe do EMA, EME ou EMAER

Aprovo:

____
Posto - nome
Comandante da MB, EB ou FAB

APÊNDICE II AO MANUAL DE PLANEJAMENTO DA MOBILIZAÇÃO MILITAR

MODELO DE APÊNDICE ESTRATÉGICO DE MOBILIZAÇÃO MILITAR

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Apêndice Estratégico de Mobilização Militar (AEMM), consolida os Planos de Mobilização Marítima, Terrestre e Aeroespacial, lista as carências logísticas das FS e especifica as ações de Mobilização a serem desenvolvidas para o atendimento das mencionadas carências referentes ao Plano Estratégico de Emprego Conjunto das Forças Armadas (PEECFA), elaborado para se fazer face a uma determinada HE ou para atender às capacidades das FS.

1.2 O AEMM lista também, se for o caso, as correspondentes medidas de Desmobilização.

1.3 Após a sua conclusão, o AEMM é assinado pelo Subchefe de Mobilização e será entregue à Chefia de Operações Conjuntas, a fim de integrar o PEECFA ao qual se refere.

2. MODELO PARA O AEMM

O AEMM será elaborado com base no seguinte modelo:

(GRAU DE SIGILO)

Exemplar nº de cópias
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Brasília – DF
/ /

APÊNDICE ESTRATÉGICO DE MOBILIZAÇÃO MILITAR

1. FINALIDADE

Especificar as ações relevantes e complementares à Logística a serem desenvolvidas nas fases do Preparo e da Execução da Mobilização e da Desmobilização para o atendimento das carências logísticas das Forças Singulares (FS), ou seja, as necessidades não atendidas pelas respectivas logísticas.

2. REFERÊNCIAS

a) PEECFA (nome);

b) Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020 (Aprova a Doutrina de Operações Conjuntas - MD30-M-01 – 2ª Edição);

c) Portaria nº 1.266/GM-MD, de 11 de março de 2021 (aprova o Manual para o Planejamento da Mobilização Militar - MD41-M-03 – 1ª Edição);

d) Portaria Normativa nº 1.489/MD, de 3 de julho de 2015 (Aprova a Política de Mobilização Militar - MD41-P-01 - 2ª Edição);

e) Portaria Normativa nº 2.330/MD, de 28 de outubro de 2015 (Aprova a Doutrina de Mobilização Militar - MD41-M-01 - 2ª Edição);

f) Portaria Normativa nº 297/EMCFA/MD, de 5 de fevereiro de 2015 (Aprova o Manual de Mobilização Militar - MD41-M-02 - 1ª Edição);

g) Portaria Normativa nº 45/MD, de 18 de julho de 2016 (Aprova o Sistema de Mobilização Militar – SISMOMIL - 2ª Edição);

h) Instrução Normativa nº 07/MD, de 20 de outubro de 2015 (Aprova a Diretriz Setorial de Mobilização Militar - (MD41-D-01 - 3ª Edição); e

i) Normas de Mobilização de cada Força.

3. CARÊNCIAS DAS FORÇAS SINGULARES

As carências logísticas das FS estão listadas no Adendo A (LISTA DE CARÊNCIAS)

4. AÇÕES A SEREM PLANEJADAS PARA A FASE DO PREPARO DA MOBILIZAÇÃO

4.1 Ações gerais

a) ....;

b) ....;

x)..........................

4.2 Ações específicas a serem realizadas para cada carência

4.2.1 Carências da Marinha

a) Carência nº xxx/FS (Título) (inserir apenas o número e o “O QUÊ”)
.... (ação)

b) Carência nº xxx/FS (Título)
.... (ação)

x) Carência nº xxx/FS (Título)
.... (ação)

4.2.2 Carências do Exército

a) Carência nº xxx/FS (Título) (inserir apenas o número e o “O QUÊ”)
.... (ação)

b) Carência nº xxx/FS (Título)
.... (ação)

x) Carência nº xxx/FS (Título)
.... (ação)

4.2.3 Carências da Força Aérea

a) Carência nº xxx/FS (Título) (inserir apenas o número e o “O QUÊ”)
.... (ação)

b) Carência nº xxx/FS (Título)
.... (ação)

x) Carência nº xxx/FS (Título)
.... (ação)

5. AÇÕES A SEREM PLANEJADAS PARA A FASE DA EXECUÇÃO DA MOBILIZAÇÃO

a) ....;

b) ....;

x)..........................

6. AÇÕES A SEREM PLANEJADAS PARA A DESMOBILIZAÇÃO

6.1 Para a fase do Preparo

a) ....;
b) ....;

x)..........................

6.2 Para a fase da Execução

a) ....;

b) ....;

x)..........................

7. CUSTO TOTAL ESTIMADO
Lançar o valor correspondente ao somatório dos custos estimados das carências deste apêndice.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 ....;

8.2 ....;

8.x.........................

9. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES DA SUBCHEFIA DE MOBILIZAÇÃO (SUBMOB)

Este item poderá ser utilizado, a critério da SUBMOB, para o registro de situações peculiares, análises e considerações julgadas procedentes e oportunas por aquela Subchefia.

ADENDO:

A - Lista de Carências (Apêndice V do MANUAL PARA O PLANEJAMENTO DA MOBILIZAÇÃO MILITAR, MD41-M-03).

Aprovo:

____

Posto - nome

Subchefe de Mobilização

(GRAU DE SIGILO)

APÊNDICE III AO MANUAL DE PLANEJAMENTO DA MOBILIZAÇÃO MILITAR

MODELO DE PLANO SETORIAL DE MOBILIZAÇÃO MILITAR

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Modelo de Plano Setorial de Mobilização Militar (PSMM) abaixo lista as carências logísticas das Forças Singulares (FS), não atendidas no âmbito do Sistema de Mobilização Militar (SISMOMIL), e especifica ações relevantes e complementares à Logística a serem desenvolvidas nas fases do Preparo e da Execução da Mobilização e da Desmobilização, para o atendimento das mencionadas carências no âmbito do Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB).

1.2 O PSMM, de responsabilidade da Subchefia de Mobilização (SUBMOB) da Chefia de Logística e Mobilização (CHELOG) do EMCFA, será assinado pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (CEMCFA) e aprovado pelo Ministro de Estado da Defesa.

2. MODELO PARA O PSMM

O PSMM será elaborado com base no seguinte modelo:

MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

PLANO SETORIAL DE MOBILIZAÇÃO MILITAR (Código)

1. FINALIDADE

Apresentar ao Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB) as carências logísticas das Forças Armadas (FA) não factíveis de obtenção no âmbito do Ministério da Defesa, para solução junto aos demais subsistemas do SINAMOB, sem a qual o país corre sério risco na manutenção da sua soberania, defesa e do bem-estar da população brasileira.

2. REFERÊNCIA

De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008.

3. CARÊNCIAS DAS FORÇAS SINGULARES

As carências das FS, suas características, justificativas e custos estimados estão listadas no Anexo A (LISTA DE CARÊNCIAS).

4. AÇÕES A SEREM PLANEJADAS PARA A FASE DO PREPARO DA MOBILIZAÇÃO

4.1 Ações gerais

a) ....;

b) ....;

x)..........................

4.2 Ações específicas a serem realizadas para cada carência

4.2.1 Carências da Marinha

a) Carência nº xxx/FS (Título) (inserir apenas o número e o “O QUÊ”)
.... (ação)

b) Carência nº xxx/FS (Título)
.... (ação)

x) Carência nº xxx/FS (Título)
.... (ação)

4.2.2 Carências do Exército

a) Carência nº xxx/FS (Título) (inserir apenas o número e o “O QUÊ”)
.... (ação)

b) Carência nº xxx/FS (Título)
.... (ação)

x) Carência nº xxx/FS (Título)
.... (ação)

4.2.3 Carências da Força Aérea

a) Carência nº xxx/FS (Título) (inserir apenas o número e o “O QUÊ”)
.... (ação)

b) Carência nº xxx/FS (Título)
.... (ação)

x) Carência nº xxx/FS (Título)
.... (ação)

5. AÇÕES A SEREM PLANEJADAS PARA A FASE DA EXECUÇÃO DA MOBILIZAÇÃO

a) Expedir, por Portaria do Ministro da Defesa, a “Ordem de Mobilização Militar” no âmbito do MD e das FA.

b) Propor reunião imediata, ou no máximo em 24h, do Comitê do Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB).

c) ....;

x).........................

6. AÇÕES QUE PODERÃO EXIGIR A COORDENAÇÃO DO SISMOMIL COM OS DEMAIS SUBSISTEMAS SETORIAIS DE MOBILIZAÇÃO (se for o caso)

6.1..............

6.2..............

6.3...............

7. AÇÕES A SEREM PLANEJADAS PARA A DESMOBILIZAÇÃO (se for o caso)

7.1 Para a fase do Preparo

a) Planejar a desmontagem e destino a ser dado aos hospitais de campanha;

b) Elaborar orientações de Desmobilização para os Sistemas de Mobilização das Forças Armadas;

c) ....;

x).........................

7.2 Para a fase da Execução

a) Coordenar e controlar as medidas de Desmobilização das Forças Armadas;

b) Desmontar e dar destino aos hospitais de campanha;

c) ....;

x).........................

8. CUSTO TOTAL ESTIMADO

Lançar o valor correspondente ao somatório dos custos estimados das carências deste plano.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 ....;

9.2 ....;

9.x.........................

10. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES DA SUBCHEFIA DE MOBILIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Este item poderá ser utilizado, a critério da Subchefia de Mobilização (SUBMOB), para o registro de situações peculiares, análises e considerações julgadas procedentes e oportunas por aquela Subchefia, ou ainda de outros setores do Ministério da Defesa, sob a coordenação da SUBMOB.

Ex: a) O SINAMOB deve ser considerado como um Gabinete de Crise.

b) O MD funciona como Órgão Central de Direção (OCD) tanto do Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB) como do Subsistema de Mobilização Militar (SISMOMIL).

x) ....

ANEXOS:

A - Lista de Carências (Apêndice V do MANUAL PARA O PLANEJAMENTO DA MOBILIZAÇÃO MILITAR, MD41-M-03).

Brasília-DF, xx de xxxxxxx de xxxx.

____

Posto - nome
Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

Brasília-DF, xx de xxxxxxx de xxxx.

Aprovo:

____

Nome
Ministro de Estado da Defesa

APÊNDICE IV AO MANUAL PARA PLANEJAMENTO DA MOBILIZAÇÃO MILITAR

MODELO PARA AS LISTAS DE NECESSIDADES

1. INTRODUÇÃO

As listas de necessidades (LN) a serem confeccionadas, visando consolidar as demandas requeridas e buscando efetivar o PEECFA ASD, serão as seguintes:

a) Listas classificadas quanto ao grau de sigilo

1) Lista de Necessidades Inicial (LNI), referente ao planejamento estratégico, contém as necessidades levantadas por ocasião do Exame de Situação Estratégico e será consolidada pelos representantes da Subchefia de Integração Logística (SUBILOG) integrantes da Equipe Delta (Logística e Mobilização) do Grupo de Planejamento;

2) Lista de Necessidades Complementar (LNC), referente ao planejamento operacional, contém as necessidades levantadas pelos EMCj dos Comandos Operacionais ativados (Cmdo Op ativados) por ocasião do planejamento operacional e será consolidada pela Seção D-4 (Logística e Mobilização) daquele EMCj;

3) Lista de Necessidades Suplementar (LNS), referente ao planejamento tático, contém as necessidades levantadas pelas Forças Componentes (F Cte) por ocasião do planejamento tático e será consolidada pelos Comandos Logísticos (C Log) dos Cmdo Op ativados;

4) Lista de Necessidades Final (LNF) conterá a consolidação das LN confeccionadas nas três fases do planejamento (LNI, LNC e LNS) em uma única lista, a qual será elaborada pelos C Log dos Cmdo Op ativados;

5) Listas de Necessidades do Deslocamento Estratégico (LNDE), decorrentes do Plano de Deslocamento e Concentração de Força Singular (PDCFS), são elaboradas pelas Estruturas Logísticas das FS, após o Planejamento Tático, e conterão as necessidades da FS para atender aos deslocamentos e concentrações estratégicas dos meios adjudicados aos Cmdo Op, desde a origem até as Áreas de Concentração Estratégica (ACE); e

6) Lista de Necessidades do Planejamento (LNP), conterá a consolidação das LNF com as LNDE, recebidas dos C Log dos Cmdo Op ativados e das FS, respectivamente. Após a citada consolidação, realizada pela CHELOG/SUBILOG, em conjunto com a CHOC e representantes dos EM das FS, a LNP será analisada, separada por Força e descaracterizada, resultando nas Listas de Necessidades do Planejamento da MB, do EB e da FAB (LNPMB, LNPEB e LNPFAB), as quais serão ostensivas.

b) Listas ostensivas

1) Listas de Necessidades do Planejamento das FS (LNPMB, LNPEB e LNPFAB).

As LNPMB, LNPEB e LNPFAB são oriundas da separação da LNP por FS. Contêm demandas dos planejamentos para as FS, as quais serão encaminhadas pela CHELOG/SUBILOG para as respectivas FS onde serão filtradas em todos os escalões, dentro de cada Força, pelos sistemas logísticos e de mobilização, a fim de confrontar as necessidades com as disponibilidades, resultando:

(a) nas Listas de Necessidades Atendidas pelas FS (LNAMB, LNAEB e LNAFAB); e

(b) nas Carências Logísticas, ou seja, aquelas demandas que ultrapassam a capacidade logística das Forças e que comporão as listas de carências (LC).

2) Listas de Necessidades Atendidas pelas FS (LNAMB, LNAEB e LNAFAB)

As LNAMB, LNAEB e LNAFAB, elaboradas pelas FS, resultam do confronto entre as necessidades e as disponibilidades de cada FS e conterão as necessidades que poderão ser atendidas pela Logística da Força, a serem solucionadas de imediato ou em até três anos, na esfera da FS, em atenção aos processos logísticos normais, a fim de subsidiar os planejamentos logísticos. Os ODG consolidam as LN atendidas elaboradas pelos ODS e as tramitam para o EMCFA.

2. OBSERVAÇÕES

2.1 As necessidades devem ser agrupadas por Função Logística, na ordem alfabética (da Fç Log).

2.2 Cada necessidade deverá ser redigida iniciando-se em uma nova página, a fim de facilitar a sua substituição em caso do seu atendimento, retificação dos dados da necessidade original e/ou a inclusão de novas necessidades no âmbito de cada função logística ou classe de suprimento.

2.3 As LN ostensivas recebem o código do PEECFA que lhes deu origem, a fim de possibilitar a associação com aquele plano.

2.4 As LN classificadas quanto ao grau de sigilo não recebem o código do PEECFA que lhes deu origem, pois já se constituem como parte intrínseca dos documentos que compõem aquele plano.

2.5 As LN deverão ser analisadas pela SUBMOB e SUBILOG no que tange à exequibilidade e pertinência das informações durante os processos de elaboração.

3. MODELO PARA AS LN

As LN, sejam classificadas ou ostensivas, serão elaboradas com base no modelo abaixo, devendo constar, para cada necessidade, o máximo possível de informações a serem preenchidas nos respectivos campos.

GRAU DE SIGILO) (exceto para as listas ostensivas)

Exemplar nº de cópias
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Brasília – DF
/ /

ANEXO IV - LISTA DE NECESSIDADES (Inicial, Complementar ou Suplementar) AO PLANEJAMENTO (Estratégico, Operacional, Tático) DA OPERAÇÃO ASD 20__

Ou: LISTA DE NECESSIDADES FINAL (LNF) AO PLANEJAMENTO DA OPERAÇÃO ASD

Ou: LISTA DE NECESSIDADES DO DESLOCAMENTO ESTRATÉGICO (LNDE) DA OPERAÇÃO ASD

Ou: LISTA DE NECESSIDADES DO PLANEJAMENTO (LNP) DA OPERAÇÃO ASD

Ou: LISTA DE NECESSIDADES DO PLANEJAMENTO PARA A MB (Código do PEECFA)

Ou: LISTA DE NECESSIDADES DO PLANEJAMENTO PARA O EB (Código do PEECFA)

Ou: LISTA DE NECESSIDADES DO PLANEJAMENTO PARA A FAB (Código do PEECFA)

Ou: LISTA DE NECESSIDADES ATENDIDAS PELA MARINHA DO BRASIL (Código do PEECFA)

Ou: LISTA DE NECESSIDADES ATENDIDAS PELO EXÉRCITO BRASILEIRO (Código do PEECFA)

Ou: LISTA DE NECESSIDADES ATENDIDAS PELA FORÇA AÉREA BRASILEIRA (Código do PEECFA)

1. FINALIDADE

Relacionar as necessidades de toda ordem levantadas no Planejamento (Estratégico, Operacional ou Tático) da Operação ASD 20__. (no caso das LNI, LNC ou LNS)

Ou: Consolidar as necessidades depuradas levantadas nos Planejamentos Estratégico, Operacional e Tático da Operação ASD 20__. (no caso das LNF)

Ou: Relacionar as necessidades de toda ordem levantadas no Planejamento do Deslocamento e Concentração das Forças Singulares da Operação ASD 20__. (no caso das LNDE)

Ou: Consolidar as necessidades depuradas levantadas nas LNF e LNDE, do Planejamento da Operação ASD 20__. (no caso das LNP)

Ou: Relacionar as necessidades de toda ordem para emprego da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro ou da Força Aérea Brasileira, em uma situação emergencial (no caso das LNPMM, LNPEB e LNPFAB)

Ou: Relacionar as necessidades de toda ordem para emprego da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro ou da Força Aérea Brasileira, em uma situação emergencial (no caso das LNAMB, LNAEB e LNAFAB).

2. NECESSIDADES

2.1 Função Logística Engenharia

NECESSIDADE nº xx / Eng (1)			
1. Força Armada[1]	**Marinha (2)**	**Exército (2)**	**Força Aérea (2)**
2. Função logística[1]	Engenharia (ou manutenção, recursos humanos, salvamento, saúde, suprimento ou transporte). **(3)**	Classe de Suprimento com descrição**: (4)** Ex: VIII - material de saúde	
3. O quê[1]	Descrever o material, a infraestrutura, o serviço e/ou os recursos humanos de que trata esta necessidade, com o máximo de informações julgadas pertinentes, para melhor esclarecimento.		
4. Código de catalogação do material[2]	Inserir o nº de estoque do material (NSN) ou o Part Number (PN), se houver.		
5. Para que[1]	Discriminar a finalidade. (Obs: este item não constará nas seguintes LN: LNPMB, LNPEB, LNPFAB, LNAMB, LNAEB e LNAFAB)		
6. Quantidade[1]	Incluir o quantitativo do pessoal, do material, dos equipamentos, dos sistemas, dos softwares, ou das instalações a serem obtidas.		
7. Características[1]	7.1 Descrever as características principais do material, instalação, serviço, e/ou as especificações do pessoal. 7.2 Citar as principais publicações técnicas e/ou normas operacionais relativas ao material, equipamento, infraestrutura e/ou serviço a ser prestado e o ODS/OM detentor (a) desses documentos. Se for o caso de anexar algum desses documentos, identificar o adendo no campo nº 14 “APÊNDICES ou ADENDOS”. 7.3 Quando se tratar de material e/ou equipamento, lançar: volume e peso unitários e totais, de acordo com as normas vigentes para o transporte logístico, tendo em vista a manutenção do centro de gravidade do meio de transporte. Além disso, lançar também os dados dos pallets e/ou containers e/ou redes de segurança: peso unitário e total, cubagem, quantidade e tipo, quando conhecidos. 7.4 Sugerir o modal adequado para o transporte do material, equipamento e/ou pessoal.		
8. Onde[1]	Registrar a localidade onde o material deverá ser entregue e a OM que o receberá.		

	Obs: este item não constará nas seguintes listas: LNPMB, LNPEB, LNPFAB, LNAMB, LNAEB e LNAFAB.
9. Quando[1]	9.1 Informar DD/MM/AAAA em que o material, infraestrutura e/ou serviço deverá ser entregue e/ou os recursos humanos deverão se apresentar. 9.2 Atenção: para o caso de desenvolvimento de CT&I e/ou de TI, informar DD/MM/AAAA em que o material, equipamento, infraestrutura, serviço e/ou sistema deverá estar disponível para utilização.
10. Custo estimado[2]	Caso haja dificuldade para obtenção do custo real, estimar o custo mais realista possível na moeda utilizada pelo fornecedor.
11. Prioridade[1]	Alta - o não atendimento poderá inviabilizar a missão. Média – o não atendimento dificulta o sucesso da missão. Baixa – o não atendimento não inviabiliza a operação.
12. Necessidades decorrentes[1]	12.1 Se houver necessidade (s) decorrente (s) do atendimento da presente necessidade, deve-se registrar essa (s) nova (s) necessidade (s) em nova (s) tabela (s), inserindo todas as informações. Neste campo, deverá (ão) ser informado (s) o (s) número (s) da (s) nova (s) necessidade (s). 12.2 Exemplo: a necessidade da criação de 01 (uma) Cia DBNQR ou qualquer outro tipo de OM/Unidade das FS resultará na inclusão de outras necessidades decorrentes nas áreas de material, infraestrutura, serviços, RH etc.
13. Responsável[1]	13.1 Em cada necessidade das LNI, LNC, LNS, LNF, LNDE e LNP constará os dados (cargo / posto / quadro / nome completo e de guerra / telefone / e-mail / EMCj, FCte ou C Log do Cmdo Op ativado) de quem a levantou, ou do indicado pelo setor de onde a mesma provém (pessoal, armamento, comunicações, inteligência, logística, mobilização etc. 13.2 Os dados de quem consolidou a lista serão lançados no item 4. RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO DAS NECESSIDADES. Obs: este item não constará nas seguintes LN: LNPMB, LNPEB, LNPFAB, LNAMB, LNAEB e LNAFAB.
14. Apêndices ou adendos[1]	Neste espaço, identificar o apêndice ou adendo como: fotos, croquis, planilhas, figuras, diagramas, tabelas ou quaisquer outros documentos que complementem os dados de determinada necessidade, constante na LN.

OBSERVAÇÕES:

¹ Preenchido pelos planejadores durante as fases da operação e ratificado ou retificado pelos sistemas logísticos ou de mobilização das FS.

² Preenchido pelos sistemas logísticos das FS.

(1) A numeração deverá ser sequencial dentro de cada função logística, devendo ser registrada da seguinte forma: NECESSIDADE nº xx / abreviatura da Fç Log (Eng – Mnt – RH – Slv – Sau – Sup – Trnp). Exemplo: NECESSIDADE nº 34 / Sau. Na função logística Suprimento, acrescentar-se-á, após a abreviatura Sup: hífen + algarismo (s) romano (s) indicador (es) da classe. Exemplo: NECESSIDADE nº 21 / Sup-VII. Caso se trate de uma necessidade decorrente de outra necessidade, deverá ser acrescida ao número da necessidade original a letra A (ou a letra subsequente, na ordem alfabética, de acordo com a versão que estiver sendo editada). Exemplo: NECESSIDADE nº 34A / Sau.

(2) Marcar com “X” a Força Singular a que se refere a necessidade.

(3) Indicar a função logística a que se refere a necessidade: engenharia, manutenção, recursos humanos, salvamento, saúde, suprimento e transporte. Atentar para os seguintes detalhes:

(a) não confundir material de Engenharia (exemplo: motoniveladora) com função logística Engenharia ➔ material de Engenharia deve ser classificado na função logística Suprimento, Classe VI;

(b) não confundir material de Saúde (exemplo: medicamentos, plasma sanguíneo, vacinas, ...) com função logística Saúde ➔ material de Saúde deve ser classificado na função logística Suprimento, Classe VIII; e

(c) quando se tratar de necessidade tão somente do material de transporte (exemplo: navios, aviões e viaturas), não confundir com função logística Transporte ➔ nesse caso, o material deve ser classificado na função logística Suprimento, Classe IX.

(4) Quando se tratar da função logística Suprimento, indicar qual é a classe de suprimento referente ao material (classes de I a X): I - subsistência; II - material de intendência; III - combustíveis, óleos e lubrificantes; IV - material de construção; V - armamento e munições; VI - material de engenharia e cartografia; VII - material de comunicações, guerra eletrônica e informática; VIII - material de saúde; IX - material naval, de motomecanização e de aviação; e X - material não incluído nas demais classes.

2.2 Função Logística Manutenção

NECESSIDADE nº xx / Mnt			
1. Força Armada¹	**Marinha (2)**	**Exército (2)**	**Força Aérea (2)**
2. Função logística¹	Manutenção **(3)**	Classe de Suprimento com descrição**: (4**	
3. O quê¹			

4. Código de catalogação do material[2]	
5. Para que[1]	Obs: este item não constará nas seguintes LN: LNPMB, LNPEB, LNPFAB, LNAMB, LNAEB e LNAFAB
6. Quantidade[1]	
7. Características[1]	
8. Onde[1]	Obs: este item não constará nas seguintes LN: LNPMB, LNPEB, LNPFAB, LNAMB, LNAEB e LNAFAB
9. Quando[1]	
10. Custo estimado[2]	
11. Prioridade[1]	
12. Necessidades decorrentes[1]	
13. Responsável[1]	Obs: este item não constará nas seguintes LN: LNPMB, LNPEB, LNPFAB, LNAMB, LNAEB e LNAFAB
14. Apêndices ou adendos[1]	

2.3 Função Logística Recursos Humanos

NECESSIDADE nº xx / RH

2.4 Função Logística Salvamento

NECESSIDADE nº xx / Slv

2.5 Função Logística Saúde

NECESSIDADE nº xx / Sau

2.6 Função Logística Suprimento

(Obs: na Fç Log Suprimento, as necessidades devem ser agrupadas por classe de suprimento)

1) Classe I – subsistência

NECESSIDADE nº xx / Sup-I

2) Classe II – material de intendência

NECESSIDADE nº xx / Sup-II

3) Classe III – combustíveis, óleos e lubrificantes

NECESSIDADE nº xx / Sup-III

4) Classe IV – material de construção

NECESSIDADE nº xx / Sup-IV

5) Classe V – armamento e munições

NECESSIDADE nº xx / Sup-V

6) Classe VI – material de engenharia e cartografia

NECESSIDADE nº xx / Sup-VI

7) Classe VII – material de comunicações, guerra eletrônica e informática

NECESSIDADE nº xx / Sup-VII

8) Classe VIII – material de saúde

NECESSIDADE nº xx / Sup-VIII

9) Classe IX – material naval, de aviação e de motomecanização

NECESSIDADE nº xx / Sup-IX

10) Classe X – material não incluído nas demais classes

NECESSIDADE nº xx / Sup-X

2.7 Função Logística Transporte

NECESSIDADE nº xx / Trnp

2.8 Outras necessidades

Inserir, neste item, as necessidades não passíveis de classificação em nenhuma das funções logísticas.

NECESSIDADE nº xx / Outras

3. CUSTO TOTAL ESTIMADO

Lançar o valor correspondente ao somatório dos custos estimados de todas as necessidades.

4. RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO DAS NECESSIDADES

Registrar os dados de quem as consolidou (cargo / posto / quadro / nome completo e de guerra / telefone / e-mail).

Nome completo e posto
Cargo/função

Apêndices ou Adendos:
"A" - ....[fotos, croquis e/ou planilhas ou quaisquer outros documentos que complementem os dados de determinada (s) necessidade (s)]

OBS: Cada adendo também deverá ser identificado no campo "14. APÊNDICES ou ADENDOS" da (s) tabela (s) concernente (s) à (s) necessidade (s) considerada (s).

De acordo,

Posto - nome
Cmt do Cmdo Op ativado

(GRAU DE SIGILO) (exceto para as listas ostensivas)

APÊNDICE V AO MANUAL PARA PLANEJAMENTO DA MOBILIZAÇÃO MILITAR

MODELO DE LISTAS DE CARÊNCIAS

1. INTRODUÇÃO

1.1 As listas de carências (LC), oriundas das LN, sem classificação quanto ao grau de sigilo, contêm demandas que ultrapassam a capacidade logística das Forças, as quais serão filtradas em todos os escalões, a fim de comporem o plano de mobilização de cada Força.

1.2 Os ODS, com base nos dados constantes das LC, consolidam todas as informações de seus órgãos subordinados e elaboram os respectivos Planos de Mobilização relativos às suas áreas de atuação, encaminhando-os ao ODG, que os consolidam no plano de Mobilização da Força (P Mob Mar, P Mob Ter e P Mob Aepc) para encaminhamento ao EMCFA.

2. OBSERVAÇÕES

2.1 As carências devem ser agrupadas por Função Logística, na ordem alfabética (da Fç Log).

2.2 Cada carência deverá ser redigida iniciando-se em uma nova página, a fim de facilitar a sua substituição em caso de retificação dos dados da carência original e/ou a inclusão de novas carências no âmbito de cada função logística ou classe de suprimento.

2.3 Todos os itens e subitens das carências serão preenchidos pelos sistemas logísticos ou de mobilização das FS, baseados nas necessidades que as originaram.

3. MODELO PARA AS LC

Estas LC, sem classificação quanto ao grau de sigilo, elaboradas pelos sistemas logísticos e de mobilização das FS, terão como base o modelo abaixo, no qual deve constar, para cada carência, o máximo possível de informações a serem preenchidas nos respectivos campos.

APÊNDICE V - LISTA DE CARÊNCIAS AO PLANO DE MOBILIZAÇÃO MARÍTIMA (ou TERRESTRE ou AEROESPACIAL) Nº ......(código do plano da FS)

ou

ADENDO “X” - LISTA DE CARÊNCIAS AO APÊNDICE ESTRATÉGICO DE MOBILIZAÇÃO MILITAR DO PEECFA

ou

ANEXO “X”AO PLANO SETORIAL DE MOBILIZAÇÃO MILITAR Nº ..... (código do PSMM)

1. FINALIDADE

Listar as carências de mobilização da Marinha (ou do Exército ou da Força Aérea) referentes ao Plano de Mobilização Nº ......(código do plano da FS)

2. CARÊNCIAS

2.1 Função Logística Engenharia

CARÊNCIA no xx / Eng (1)			
1. Força Armada	**Marinha (2)**	**Exército (2)**	**Força Aérea (2)**
2. Função logística	Engenharia, manutenção, recursos humanos, salvamento, saúde, suprimento e/ou transporte. **(3)**		Classe de Suprimento: (4)
3. O quê	Descrever o material, a infraestrutura, o serviço e/ou os recursos humanos de que trata esta carência. OBS: Os responsáveis devem se preocupar em fornecer a melhor descrição possível.		
4. O material, equipamento e/ou sistema está em processo de desenvolvimento? **(5)**	Sim ou Não		Caso afirmativo, lançar o prazo previsto para o término do desenvolvimento.
5. Quantidade	Incluir o quantitativo do pessoal, de unidades do material e/ou dos equipamentos, dos sistemas, dos softwares, ou das instalações a serem obtidas.		
6. Características	6.1 Descrever as características principais do material, instalação, serviço, e/ou as especificações do pessoal. 6.2 Citar as principais publicações técnicas e normas operacionais relativas ao material, equipamento, infraestrutura, serviço a ser prestado e o ODS/OM detentor desses documentos. Anexar esses documentos também no campo no 15 chamado "ADENDOS". 6.3 Quando se tratar de material e/ou equipamento: peso unitário e total, cubagem, quantidade e tipo de "pallet", de acordo com as normas vigentes para o transporte logístico. 6.4 Informar o modal adequado para o transporte do material, equipamento e/ou pessoal. OBS: Estas informações devem ser repassadas somente se os operadores dispuserem delas no momento do preenchimento, porém, apesar de serem importantes, não devem travar o andamento da disponibilização da LC ao escalão superior.		

7. Onde	7.1 OM que deverá receber o objeto dessa carência com seu respectivo endereço completo. 7.2 Registrar a localidade onde o material deverá ser entregue, a infraestrutura deverá ser montada, o serviço deverá ser prestado e os recursos humanos que deverão ser empregados, caso não seja no mesmo endereço da OM, bem como necessidades prévias para o recebimento do objeto da carência.
8. Sugestão para possível solução	8.1 Podem ser informados um ou mais dos seguintes métodos de obtenção, com as justificativas julgadas adequadas para possível solução das necessidades: a) Métodos de obtenção de material, instalações (infraestrutura) e/ou serviços: doação; compra; contratação de serviço; contribuição; pedido; desenvolvimento (Subitem 8.2) troca; empréstimo; arrendamento mercantil; requisição ou confisco. b) Métodos de obtenção de RH: banco de talentos; concurso; contratação; convocação; formação; movimentação; recrutamento e/ou treinamento. 8.2 Quando existir projeto de desenvolvimento relacionado ao material e/ou equipamento, elaborar outra necessidade para registrar as informações relativas ao desenvolvimento de CT&I ou de TI. 8.3 As sugestões serão ratificadas ou retificadas pelo MD. 8.4 Registrar se a obtenção poderá ocorrer por meio de eventual transferência entre duas ou mais FS. 8.5 Registrar se a obtenção ocorrerá no exterior (Empresa / Cidade-País) Obs: a sugestão detalhada para a possível solução da carência constará no subítem "4.2." dos modelos P Mob FS, AEMM e PSMM.
9. Quando	9.1 Informar DD/MM/AAAA em que o material, infraestrutura e/ou serviço deverá ser obtido/entregue e/ou os recursos humanos deverão se apresentar. 9.2 No desenvolvimento de C,T.&I e/ou de TI informar DD/MM/AAAA em que o material, equipamento, infraestrutura, serviço e/ou sistema estará disponível para utilização, acrescentando a cadência da produção.
10. Custo estimado	A estimativa de custo para obtenção de material, infraestrutura e recursos humanos, execução do serviço ou desenvolvimento de CT&I e/ou de TI será apresentada em moeda nacional e/ou na moeda utilizada pelo fornecedor. Obs.: os valores lançados devem ser os mais realistas possíveis.

11. Sugestão de empresa (s) / Órgãos governamentais / entidades privadas	11.1 Devem ser lançados os dados das empresas que possuam capacidade de atender a carência (registrar: razão social / denominação comercial, CNPJ, endereço completo, telefones e dados dos Diretores Administrativo e de Produção, e-mail etc). 11.2 Registrar se o atendimento será por intermédio de um produto já disponível e/ou através de um projeto em desenvolvimento. OBS: cadastrar os dados que não constem do MODEMOB - Sistema APOLO.
12. Prioridade	Alta - o não atendimento poderá inviabilizar a missão. Média – o não atendimento dificulta o sucesso da missão. Baixa – o não atendimento não inviabiliza a operação.
13. Carências decorrentes	13.1 Se houver carência (s) decorrente (s) do atendimento da presente carência, deve-se registrar essa (s) nova (s) carência (s) em nova (s) tabela (s), inserindo todas as informações. Neste campo, deverá (ão) ser informado (s) o (s) número (s) da (s) nova (s) carência (s). 13.2 Exemplo: a carência que registre a criação de 1 Cia DBNQR ou qualquer outro tipo de OM/Unidade das FS resultará na inclusão de outras carências decorrentes nas áreas de material, infraestrutura, serviços, RH etc.
14. Responsável	Registrar os dados do coordenador e do adjunto setorial: cargo / posto / quadro / nome completo e de guerra / ODS / OM / telefone / e-mail. OBS: o coordenador e o adjunto serão designados no âmbito dos ODS de cada FS.
15. Adendos	Neste espaço, identificar o adendo como: fotos, croquis, planilhas, figuras, diagramas, tabelas ou quaisquer outros documentos que complementem os dados de determinada carência, constante na LC.

OBSERVAÇÕES:

(1) A numeração deverá ser sequencial dentro de cada função logística, devendo ser registrada da seguinte forma: CARÊNCIA no xx / abreviatura da Fç Log (Eng – Mnt – RH – Slv – Sau – Sup – Trnp). Exemplo: CARÊNCIA no 34 / Sau. Na função logística Suprimento, acrescentar-se-á, após a abreviatura Sup: hífen + algarismo (s) romano (s) indicador (es) da classe. Exemplo: CARÊNCIA no 21 / Sup-VII. Caso se trate de uma carência resultante da reedição de outra carência, deverá ser acrescida ao número da carência original a letra A (ou a letra subsequente, na ordem alfabética, de acordo com a versão que estiver sendo editada). Exemplo: CARÊNCIA no 34A / Sau.

(2) Marcar com “X” a Força Singular a que se refere a carência.

(3) Indicar a função logística a que se refere a carência: engenharia, manutenção, recursos humanos, salvamento, saúde, suprimento e transporte. Atentar para os seguintes detalhes:

(a) não confundir material de Engenharia (exemplo: motoniveladora) com função logística Engenharia ➔ material de Engenharia deve ser classificado na função logística Suprimento, Classe VI);

(b) não confundir material de Saúde (exemplo: medicamentos, plasma sanguíneo, vacinas, ...) com função logística Saúde ➔ material de Saúde deve ser classificado na função logística Suprimento, Classe VIII); e

(c) quando se tratar de necessidade tão somente do material de transporte (exemplo: navios, aviões e viaturas), não confundir com função logística Transporte ➔ nesse caso, o material deve ser classificado na função logística Suprimento, Classe IX).

(4) Quando se tratar da função logística Suprimento, indicar qual é a classe de suprimento referente ao material (classes de I a X): I - subsistência; II - material de intendência; III - combustíveis, óleos e lubrificantes; IV - material de construção; V - armamento e munições; VI - material de engenharia e cartografia; VII - material de comunicações, guerra eletrônica e informática; VIII - material de saúde; IX - material naval, de motomecanização e de aviação; e X - material não incluído nas demais classes.

2.2 Função Logística Manutenção

CARÊNCIA no xx / Mnt			
1. Força Armada	**Marinha (2)**	**Exército (2)**	**Força Aérea (2)**
2. Função logística	**(3)**	Classe de Suprimento: **(4)**	
3. O quê			
4. O material, equipamento e/ou sistema está em processo de desenvolvimento? **(5)**	Sim ou Não	Caso afirmativo, lançar o prazo previsto para o término do desenvolvimento.	
5. Quantidade			
6. Características			
7. Onde			
8. Sugestão para possível solução			
9. Quando			

10. Custo estimado	
11. Sugestão de empresa (s) / Órgãos governamentais / entidades privadas	
12. Prioridade	
13. Carências decorrentes	
14. Responsável	
15. Adendos	

2.3 Função Logística Recursos Humanos

CARÊNCIA no xx / RH

2.4 Função Logística Salvamento

CARÊNCIA no xx / Slv

2.5 Função Logística Saúde

CARÊNCIA no xx / Sal

2.6 Função Logística Suprimento

(Obs: na Fç Log Suprimento, as carências devem ser agrupadas por classe de suprimento)

1) Classe I – subsistência

CARÊNCIA no xx / Sup-I

2) Classe II – material de intendência

CARÊNCIA no xx / Sup-II

3) Classe III – combustíveis, óleos e lubrificantes

CARÊNCIA no xx / Sup-III

4) Classe IV – material de construção

CARÊNCIA no xx / Sup-IV

5) Classe V – armamento e munições

CARÊNCIA no xx / Sup-V

6) Classe VI – material de engenharia e cartografia

CARÊNCIA no xx / Sup-VI

7) Classe VII – material de comunicações, guerra eletrônica e informática

CARÊNCIA no xx / Sup-VII

8) Classe VIII – material de saúde

CARÊNCIA no xx / Sup-VIII

9) Classe IX – material naval, de aviação e de motomecanização

CARÊNCIA no xx / Sup-IX

10) Classe X – material não incluído nas demais classes

CARÊNCIA no xx / Sup-X

2.7 Função Logística Transporte

CARÊNCIA no xx / Trnp

2.8 Outras carências

Inserir, neste item, as carências não passíveis de classificação em nenhuma das funções logísticas.

CARÊNCIA no xx / Outras

3. CUSTO TOTAL ESTIMADO

Lançar o valor correspondente ao somatório dos custos estimados de todas as carências.

4. RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO DAS CARÊNCIAS

Registrar os dados de quem consolidou a LC na FS e na SUBMOB: cargo / posto / quadro / nome completo e de guerra / telefone / e-mail / FS / Seção da SUBMOB.

____

Nome completo e posto
Cargo/função

Adendos:

“A” - ....[fotos, croquis e/ou planilhas ou quaisquer outros documentos que complementem os dados de determinada (s) necessidade (s)]

OBS: Cada adendo também deverá ser identificado no campo “15. APÊNDICES ou ADENDOS” da (s) tabela (s) concernente (s) à (s) necessidade (s) considerada (s).

De acordo,

____

Nome completo e posto

Subchefe de Mobilização

APÊNDICE VI AO MANUAL PARA PLANEJAMENTO DA MOBILIZAÇÃO MILITAR

PLANILHA PARA O CONFRONTO NECESSIDADES X DISPONIBILIDADES X PROJETOS X CARÊNCIAS

NECESSIDADES (Nº) / DESCRIÇÃO) (N)	**DISPONIBI-LIDADES (D)**	**PROJETOS (P)**	**OUTROS (O)**	**CARÊNCIAS (Nº) / DESCRIÇÃO) [C = N – (D + P +O)]**

OBS: a) No levantamento das carências (**coluna C**), serão abatidas das necessidades (**coluna N**) as disponibilidades logísticas **(coluna D**) e as previsões de recebimento, em até três anos, de material, instalações, serviços e pessoal (MISP) oriundos de projetos de obtenção (**coluna P**) existentes e em andamento por ocasião do levantamento das necessidades, bem como os MISP decorrentes de acordos de cooperação, convênios, parcerias etc.…, (**coluna O**); e

b) As informações relevantes devem ser registradas em cada um dos campos desta planilha.

____

Nome completo e posto
Cargo/função

APÊNDICE VII AO MANUAL PARA PLANEJAMENTO DA MOBILIZAÇÃO MILITAR

FLUXOGRAMA DE TRAMITAÇÃO DAS LN, LC E PLANOS DE MOBILIZAÇÃO

Legenda:

- AEMM: Apêndice Estratégico de Mobilização Militar	- LNC: Lista de Necessidades Complementar
- CCLM: Centro de Coordenação de Logística e Mobilização	- LNDE: Lista de Necessidades de Deslocamento Estratégico
- CHELOG: Chefia de Logística e Mobilização	- LNF: Lista de Necessidades Final
	- LNI: Lista de Necessidades Inicial
- C Log: Comando Logístico do Comando Operacional Ativado – situa-se no mesmo nível das Forças	- LNP: Lista de Necessidades do Planejamento

Componentes (pode ser o CLTO: Comando Logístico do Teatro de Operações; ou o CLAO: Comando Logístico da Área de Operações; ou o CLZD: Comando Logístico da Zona de Defesa)

- Cmdo Op: Comando Operacional (pode ser o Cmdo TO: Comando do Teatro de Operações; ou o Cmdo AOp: Comando da Área de Operações; ou o Cmdo ZD: Comando da Zona de Defesa)
- D4: Seção de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto
- EMCFA: Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
- Etta Log FS: Estrutura Logística da Força Singular
- F Cte: Força Componente
- FS: Força(s) Singular(es)
- LC: Lista de Carências
- LCFFS: Lista de Carências Final das Forças Singulares
- LN: Lista de Necessidades
- LNAEB: Lista de Necessidades Atendidas pelo EB
- LNAFAB: Lista de Necessidades Atendidas pela FAB
- LNAFS: Lista de Necessidades Atendidas pelas FS
- LNAMB: Lista de Necessidades Atendidas pela MB
- LNPEB: Lista de Necessidades de Planejamento do EB
- LNPFAB: Lista de Necessidades de Planejamento da FAB
- LNPMB: Lista de Necessidades de Planejamento da MB
- LNPFS: Lista de Necessidades de Planejamento das FS
- LNS: Lista de Necessidades Suplementar
- PAED: Plano de Articulação e de Equipamento de Defesa
- PDCFS: Plano de Deslocamento e Concentração das FS
- P Mob Aepc: Plano de Mobilização Aeroespacial
- P Mob Mar: Plano de Mobilização Marítima
- P Mob Ter: Plano de Mobilização Terrestre
- PNM: Plano Nacional de Mobilização
- PSMM: Plano Setorial de Mobilização Militar
- SINAMOB: Sistema Nacional de Mobilização
- SISMOMIL: Sistema de Mobilização Militar
- SUBCLM: Subchefia de Coordenação de Logística e Mobilização
- SUBILOG: Subchefia de Integração Logística
- SUBMOB: Subchefia de Mobilização

____

NOME
Subchefe de Mobilização

Ministério da Defesa
Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Chefia de Logística e Mobilização
Brasília, 11 de março de 2021